



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

63 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

233 Inaudas

DATA: 26.11.97

HORA: de 10h10min às 13h09min

NÚMERO: 63ª

Conferido a publicação
no DCI n.º 227 de 18.12.97.

Freira.
29.12.97.



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 2ª LEGISLATURA

**ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Lúcia Carvalho e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Zé Ramalho, Marco Lima e César Lacerda.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 10 horas e 14 minutos.



1 - ABERTURA

A Sr.ª Presidente (Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 412, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 348, de 1997.
- **Projeto de Lei nº 3.408, de 1997**, de autoria de vários deputados.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 200, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Altera os dispositivos da Lei nº 1.072, de 15 de maio de 1996, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo **Magela**, na forma do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco **Lima**, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 **ausências**.



(2º) ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 257, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Dispõe sobre a fixação da Quadra 12 em São Sebastião - RA XIV".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado **Edimar Píreneus**. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado **Marco Lima**, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

(3º) ITEM 6: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 326, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Institui, no âmbito do Distrito **Federal**, o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado **Cláudio Monteiro**. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado **Wasny de Roure**, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.



(4º) ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU, que "Cria o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, na forma das emendas que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, acatando as emendas da CCJ e apresentando 2 emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, favorável às emendas apresentadas pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis e 3 contrários.

(5º) ITEM 7: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.294, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



(6º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.368, de 1997**, de autoria do Executivo **local**, que "Institui o Programa de **Verticalização** da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal (PROVE), cria incentivos e estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e simplificado à Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial (UFPA) e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da **CCJ**, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel **Marques**, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(7º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.372, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ **24.350.475,00** (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, contrário às emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.



(8º) ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.373, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, com a emenda que apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco Lima, nos termos das CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(9º) ITEM 11: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.387, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Altera a redação do art. 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, nos termos do substitutivo de 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco Lima, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).



(10º) **ITEM 17:** Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.276, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Cria a Colônia Agrícola Coqueiros e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, favorável às emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco Lima, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

(11º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.376, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Geraldo Magela, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco Lima, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (**15** deputados presentes).



(12°) ITEM 2: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Dispõe sobre a regularização das ocupações existentes na região denominada Chácaras do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, na **RA VIII**, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, na forma do substitutivo de 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da **CCJ**, Deputado Peniel Pacheco, favorável ao substitutivo apresentado pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(13°) ITEM INCLUÍDO: Votação do **Recurso nº 59, de 1997**, do Deputado Marcos Arruda, "Contra a decisão do Presidente desta Casa que, em 1996, declarou prejudicado o Projeto de **Lei nº 2.254/96**, que 'Obriga o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área na **RA - VIII**, Núcleo **Bandeirante**, para a construção de hospital **público**'".

- Parecer favorável do relator da **CCJ**, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- **Votação** do Recurso. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).



(14º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 528, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus, que "**Dispõe** sobre promoção por antigüidade e/ou por tempo de serviço dos cabos e soldados policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Marco Uma, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Xavier, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico. (17 deputados presentes).

(15º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.187, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Destina área para implantação do Parque de Eventos em Planaltina - RA VI e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Filippelli, favorável na forma da **subemenda**. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Manoelzinho, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.



(16º) ITEM 16: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.994, de 1997**, de autoria do Deputado João de Deus, que "**Dispõe** sobre o uso do código de barras em qualquer mercadoria comercializada no Distrito Federal".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco, na forma do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(17º) ITEM **INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 722, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar programas de incentivo escolar para os policiais e bombeiros militares do Distrito Federal que estiverem matriculados em escolas de ensino superior".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, na forma do substitutivo que apresenta. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Peniel Pacheco, favorável ao substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Xavier, nos termos do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



(18º) Discussão e votação, em **bloco**, dos seguintes itens:

ITEM 18: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jogadora da Seleção Brasileira de Vôlei **Leila Barros**".

ITEM 19: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão".

ITEM 20: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wagner Azevedo **Canhedo**".

ITEM 21: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Antônio Alves de Oliveira".

ITEM 22: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge **Cauhy**, que "Concede o título de : de Brasília ao Senhor José Lourenço de **Sant'Anna**".

ITEM 23; Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel **Pacheco**, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro **Aldo** da Silva Fagundes".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 24: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 1997**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Alberto Duarte Abdalla".

- Parecer favorável, em bloco, do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(19º) **ITEM 25:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antônio Bernardo Monteiro".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filippelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(20º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 234, de 1995**, de autoria do Executivo local, que "Amplia a Área Especial nº 2, do Setor Leste do Gama - RA II.

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, na forma das emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, nos termos da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.



(21º) ITEM **INCLUÍDO**: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 347, de 1995**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre ampliações de área destinada a templo religioso nas áreas que especifica e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da **CCJ**, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da **CAS**, Deputado Xavier. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

4 - ENCERRAMENTO

A Sr.ª Presidente (Lúcia Carvalho):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em **seguida**, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 200, de 1997**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 257, de 1997**, de autoria do Deputado Filippelli.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 326, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 281, de 1997**, de autoria do Deputado Antônio José - CAFU.



ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.276, de 1997**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997**, de autoria do Deputado Odilon Aires.

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.187, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques."

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 234, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 347, de 1997**, de autoria do Deputado Luiz Estevão.

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.368, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.294, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 12: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.372, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 13: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.387, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 3.376, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 528, de 1995**, de autoria do Deputado João de Deus.



ITEM 16: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.994, de 1997**, de autoria do Deputado João de Deus.

ITEM 17: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 722, de 1995**, de autoria do Deputado Marco Lima.

ITEM 18: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1996**, de autoria do Deputado Miquéias Paz.

ITEM 19: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 1997**, de autoria do Deputado José Edmar.

ITEM 20: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda.

ITEM 21: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1997**, de autoria do Deputado Xavier.

ITEM 22: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 1997**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.

ITEM 23: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1997**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 24: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 1997**, de autoria do Deputado **Benício Tavares**.

ITEM 25: Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 1997**, de autoria do Deputado **Renato Rainha**.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 14 minutos.)



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Há número regimental.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de **Deus**, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado **Zé Ramalho** a secretariar os trabalhos da Mesa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Solicito aos Parlamentares que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário, para que possamos realizar a sessão extraordinária mais rapidamente.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, na semana passada, **fiz** uma solicitação, que foi acatada por **V.Exa.**, de retirada dos itens de minha autoria que poderiam ser **votados** hoje, por constarem na pauta da sessão extraordinária como itens n°s 5 e 19. Solicito, mais uma vez a V.Exa. que retire-os da pauta pois tenho um compromisso com os moradores da Estrutural presentes na galeria e não pretendia votar outro projeto de minha autoria que não fosse o que concede vinte por cento da área para os moradores, criando o setor complementar de indústria. Solicito, ainda, a inclusão desse projeto na pauta da sessão extraordinária, para que possamos discuti-lo. Espero que **V.Exas.** acate minha solicitação. Sabemos das dificuldades pelas quais a comunidade do Paranoá passa e sabemos que esta Casa entrará em recesso em **breve**. Inclusive, estou ciente da determinação dos moradores do Paranoá. Caso o projeto não seja aprovado **hoje**, essa comunidade entrará, a partir de **hoje**, em greve de fome até que o projeto seja apreciado nesta Casa.

DEPUTADO MARCO **LIMA** - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MARCO **LIMA** (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sra. **Presidente**, solicito a inclusão do Projeto de Lei n° 722/95, de minha autoria, na pauta desta sessão.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - V.Exa. teve um recurso aprovado na sessão ordinária. Portanto, o projeto será incluído na pauta da ordem do dia de hoje.

Item nº 1:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 200, de 1997, que 'altera os dispositivos da Lei nº 1.072, de 15 de maio de 1996, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

Relatores: Deputado **Geraldo Magela** - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF".

Solicito ao Relator, Deputado **Geraldo Magela**, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

**PARECER N°**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 200/97, que "altera os dispositivos da Lei 1.072 de 15 de maio de 1996, e dá outras providências".

AUTOR: Deputado Cláudio Monteiro

RELATOR: Deputado Geraldo Magela

I - RELATÓRIO

O Projeto em **epígrafe**, de iniciativa do ilustre Deputado Cláudio Monteiro, altera os arts. 2º, §§ 1º e 2º, 4º, §§ 1º e 2º, e 5º da Lei n° 1.072, de 15 de maio de 1996.

A referida Lei desafeta área de uso comum do **povo**, com três mil metros **quadrados**, situada no canteko central da EPPN, na Península Norte, a qual será ocupada por artesãos e prestadores de serviços cadastrados na Administração Regional do Lago Norte.

Nos termos da alteração, a ocupação **regular-se-á** pelo instituto da concessão de direito real de uso, a **qual** será remunerada e terá o prazo de 20 anos.

Os vencedores da licitação devem **edificar** as instalações necessárias, sendo as **definitivas** incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal. Fica estabelecido, **ainda**, que os artesãos e prestadores de serviços já instalados no local e devidamente registrados pela Administração terão prioridade na ocupação da área.

Na justificção, **afirma** o autor que apresentou o Projeto com o fim de dar aplicabilidade à Lei n° 1.072/96 e alcançar o seu objetivo, qual **seja**, a maior utilização e ocupação da área **desafetada**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do **art. 29, I, a e l**, do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar o Projeto quanto aos aspectos de admissibilidade e de mérito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Projeto em **pauta**, por tratar de matéria **administrativa** de interesse local, insere-se na competência legislativa desta **Casa**, a teor do disposto no **art. 58** da Lei Orgânica.

Encontra respaldo, da mesma **forma**, no art. 49 da referida **Lei**, *in verbis*:

Art 48. O uso de bens do Distrito Federal por terceiros poderá ser feito mediante concessão administrativa de uso, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público, na forma da lei.

Como afirma o ilustre **administrativista Hely Lopes Meirelles**, ninguém tem direito natural a uso especial de bem público, mas qualquer indivíduo ou empresa pode **obtê-lo** mediante contrato ou ato unilateral da Administração, na forma autorizada por lei ou regulamento ou simplesmente consentida pela autoridade competente.

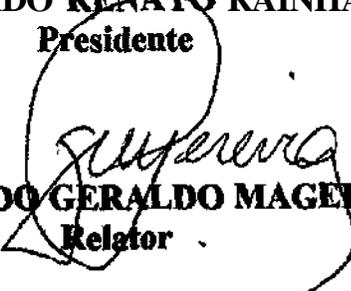
O uso da área em questão encontra-se regulado pela Lei n° 1.072, de 15 de maio de 1996. Por essa Lei, a outorga é feita mediante permissão de uso. Pretende-se, com a iniciativa em análise, oferecer aos ocupantes maior segurança.

No que concerne à técnica **legislativa**, cabem aperfeiçoamentos à proposição. Conforme o art. 109 da Lei Complementar n° 13, de 3 de setembro de 1996, "a lei cuja finalidade principal for a de alterar outra **incluirá**, em sua **ementa**, a ementa da lei alterada". Essa mesma Lei Complementar determina que a remissão a dispositivos legais deve iniciar-se pelo artigo.

Pelo exposto, considerando o mérito e a admissibilidade do Projeto, votamos pela sua aprovação, nos termos do substitutivo em **anexo**.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO RENATO RAINHA
Presidente


DEPUTADO GERALDO MAGELA
Relator



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 200/97 (substitutivo)
(do Sr. Deputado Cláudio Monteiro)**

Altera a **Lei nº 1,072**, de 15 de maio de 1996, que "dispõe sobre a desafetação e posterior utilização de área de uso comum do povo, situada no canteiro central da EPPN, na Península Norte, RA - XVIII".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, §§ 1º e 2º, 4º, §§ 1º e 2º, e 5º da Lei nº 1.072, de 15 de maio de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação;

“Art. 2º

§ 1º A ocupação da área **desafetada regular-se-á** pelo instituto da concessão de direito real de uso.

§ 2º A concessão de direito real de uso será **remunerada** e terá o prazo de vinte **anos**, renovável a critério da Administração Pública.”

“Art. 4º

§ 1º As instalações necessárias ao desempenho das atividades comerciais serão **edificadas** pelos concessionários, observadas as condições estipuladas pelo Poder Executivo.

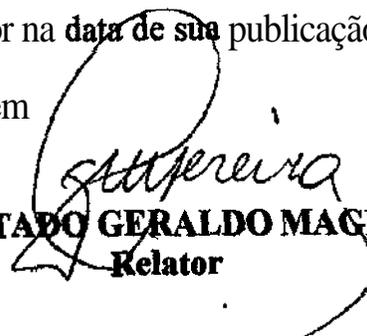
§ 2º As instalações **definitivas** serão incorporadas ao patrimônio do Distrito Federal.”

“Art. 5º Os artesãos e prestadores de serviços já instalados no local e devidamente cadastrados pela Administração Regional terão prioridade na ocupação da área.”

Art. 2º Fica revogado o art. 5º, §§ 1º a 3º, da Lei nº 1.072, de 15 de maio de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na **data de sua** publicação.

Sala das Comissões, em


DEPUTADO GERALDO MAGELA
Relator



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 3
---	-----------------------------------	---	--------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 4
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 13 Deputados.



DATA <u>26 / 11 , 97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 5
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Marco Lima que designe relator para a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima para emitir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar nº 200, de 1997, que "altera os dispositivos da Lei nº 1.072, de 15 de maio de 1996, e dá outras providências", de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, é pela aprovação do referido projeto nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 6
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da **CEOF**, (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a **palavra**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26 / 11 / 97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 200/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

 Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: _____ / 97_

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 200, de 1997

Autor: Deputado Cláudio Monteiro

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILONAIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL				X	
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18	1		06	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Fls. nº _____

SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 9
---	----------------------------	------------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 2:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997, que 'dispõe sobre a regularização das ocupações existentes na região denominada Chácaras do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, na RA VIII, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires
Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF"

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa, DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, estamos negociando com o Deputado Odilon Aires algumas observações sobre este projeto de lei complementar; razão pela qual solicito a inversão de pauta para que o Item nº 2 seja apreciado posteriormente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência atenderá a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

O Item nº 2 será apreciado posteriormente.

Item nº 3:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 1997, que 'dispõe sobre a fixação da Quadra 12 na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Edimar Pireneus, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao Projeto de Lei Complementar n.º 257/97, de autoria do deputado **FILIPPELLI** que "**Que dispõe sobre a fixação da Quadra 12 na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV.**"

Relator: Deputado EDIMAR PIRENEUS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar n.º 257/97, de autoria do deputado **Filippelli**, dispõe sobre a fixação, no local onde se **encontra**, a Quadra 12, Bairro Morro Azul, na área contígua à malha viária do mesmo bairro na Região Administrativa de São **Sebastião**..

Dispõe que essa fixação atenderá ao disposto na Lei Complementar 17, de 28 de janeiro de 1997, assim como a legislação pertinente e que o Poder Executivo incluirá a área onde está implantada a quadra no projeto de **parcelamento** urbanístico do núcleo urbano de **São Sebastião**.

Justifica que a Vila São Sebastião foi fixada pela Lei 204, de 13 de dezembro de 1991. Pelo Decreto **16.571m** de 26 de julho de **1995**, foram aumentados seus limites urbanos **permitindo** a inclusão dos parcelamentos limítrofes, no entanto, o Bairro Morro **Azul** mesmo nessa condição ficou excluído o que impossibilita sua regularização fundiária prejudicando cerca de 80 famílias carentes.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II- VOTO

Compete a esta Comissão analisar os aspectos **constitucional**, legal e regimental.

Quanto ao aspecto da **constitucionalidade**, encontra amparo, para dispor sobre a **matéria**, a combinação dos arts. 32, § 1º, e 30, inciso VIII, da Constituição Federal.

Por sua vez a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58, IX, estabelece competências para esta Casa legislar sobre *Q planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observados o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal.*

Quanto ao seu destino a Carta Local **define** em seu art. 51 o seguinte:

" Art. 51 - Os bens do Distrito Federal destinar-se-ão prioritariamente ao uso público» respeitadas as normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico, e garantido o interesse social.

§ 1º - Os bens públicos tornar-se-ão indisponíveis ou disponíveis por meio de afetação ou desafetação, respectivamente, nos termos da lei.

§ 2º - A desafetação, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população interessadas.

§ 3º - O Distrito Federal utilizará seus bens dominiais como instrumento para a realização de políticas de ocupação ordenada do território."

No que **concerne** aos aspectos legais e de **regimentalidade** a presente propositura atende às determinações do art. 81 da Lei Complementar



nº 17, de 29 de janeiro de 1997, que garante a regularização dos parcelamentos com características, ~~ou utilização~~ urbana implantados até a sua promulgação, e art. 78 ~~que estabeleceu~~ o rito de lei complementar no que refere-se à ~~sua forma~~ de proposição até ~~aprovação do~~ Plano Diretor Local.

Desta ~~forma~~ em razão de encontra-se revestidos dos aspectos ~~norteadores~~ para sua aprovação, somos no âmbito da competência da Comissão de Constituição e Justiça ~~pela~~ sua ADMISSIBILIDADE.

Sala das Comissões em

Deputado RENATO RAINHA
Presidente


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Relator

rlc257



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 11
---	-----------------------------------	--	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 12
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ
está aprovado com a presença de 15 Deputados.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Marco Lima, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Marco Lima para proferir parecer sobre a matéria,

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs, Deputados, Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei Complementar nº 257, de 1997, que "dispõe sobre a fixação da Quadra 12 na Região Administrativa de São Sebastião - **RA XVI**", de autoria do Deputado Filippelli: no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças somos pela aprovação do referido projeto conforme a Comissão de **Constituição** e Justiça.

É o nosso parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 14
---	-----------------------------------	------------------------------------	---------------------

TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
está aprovado com a presença de 15 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 15
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em **discussão**, em 1º turno, o Projeto de Lei **Complementar nº 257/97**. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



APPROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 257, de 1997

Autor: Deputado Filippelli

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB				X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				⊖
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				⊖
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉLAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X			X	
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17			07	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____ / _____
Fls. nº _____

(07)

SECRETÁRIO



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 16
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 17
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB, Para declaração de voto, Sem revisão do orador.) - Sra, **Presidente**, Srs. **Deputados**, amigos da **Estrutural** e de São **Sebastião**, mais especificamente de Morro **Azul**, que acompanham com atenção a apreciação deste **projeto**, agradeço a **todos** os Deputados, à Presidente desta **Casa**, Deputada Lúcia Carvalho, por ter invertido a **pauta**, **colocando** em apreciação esse projeto de minha autoria, permitindo dessa forma, uma solução para o problema do Morro Azul que, com **certeza**, se **agravaria**, caso isso não acontecesse.

Agradeço especialmente ao Deputado José **Edmar** por ter cedido o seu direito de ser apreciado projeto de sua autoria, permitindo que projeto de minha autoria fosse colocado em **apreciação**, ajudando a resolver o problema dos moradores do Morro Azul, da nossa querida cidade de São Sebastião.

Agradeço, também, a todos os Deputados que votaram unanimemente em favor da matéria e, em **particular**, à Bancada do PMDB.

Parabenizo a comunidade de São Sebastião, os moradores do Morro Azul pela **instalação** de medidores individuais em cada casa daquela quadra, **restabelecendo**, assim, o valor correto das contas de energia **elétrica**, pois ninguém tinha mais condições de pagar o que vinha sendo cobrado. Também ficou restabelecido o financiamento aos moradores para a melhoria de suas casas, assim como a presença do Governo na Quadra 12 do Morro Azul.

Parabéns aos moradores de São Sebastião!

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado José Edmar para declaração de voto.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, prezados amigos de São **Sebastião**, mais uma vez, com muita alegria, votamos favoravelmente ao projeto de autoria do Deputado Filippelli que normaliza essa situação **desconfortante** que vivem os moradores da recém-criada Quadra 12, do Morro **Azul**, em São Sebastião. Esse



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 18
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

projeto dá dignidade, e faz justiça social àquela população, pois incorpora os moradores que residem próximo de São Sebastião ao projeto da cidade como um todo.

Mais uma vez, parablenzo o Deputado Filippelli pela iniciativa e brilhante demonstração de conhecimento dos problemas sociais, principalmente os de São Sebastião.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o item 4, que dispõe sobre a criação de um Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago, entendo não ser uma matéria de entendimento pacífico entre todos os Deputados desta Casa. Portanto solicito seja feita inversão de pauta para que possamos discutir melhor essa matéria, inclusive, pelo fato de existirem outros projetos para a mesma localidade com propostas similares em que prevaleceria a questão da autoria.

Solicito inversão da pauta ou retirada da proposição da Ordem do Dia.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa,

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Liderança do PT discorda da proposta apresentada pela Liderança do PMDB.

Como morador do Lago Sul, solicito que o projeto seja votado, pois é de grande interesse para os moradores da região.

Era o que eu tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

O autor do projeto, Deputado Antônio José - Cafu, está tentando entrar em acordo com alguns moradores e com o Relator do projeto. Por isso, concedo um prazo de dez minutos.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

O item nº 5 foi retirado da pauta pelo Deputado **José Edmar**.

Item nº 6:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 326, de 1997, que 'institui no âmbito do Distrito Federal o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor'.

Autor: Executivo (Mens. 379/97-GAG)

Relatores: Deputado - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Renato Rainha, que designe relator para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra, Presidente, designo o Deputado Cláudio Monteiro para relatoria do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.) - Sra, Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 197

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 1997 QUE "INSTITUI, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR".

**AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO**

I - RELATÓRIO

Vem a esta **Comissão** para análise e parecer, projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo que **institui**, no Distrito Federal, o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC, vinculado à Secretaria de Governo

O artigo 2º do PLC em exame, elenca as fontes que **constituirá** receitas para o Fundo que ora se cria, que entre eles encontramos, rendimentos auferidos da aplicação dos recursos do Fundo, transferências do Fundo de Direitos Difusos, nos termos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e de outros fundos **correlatos**, saldos de exercícios anteriores e outros.

A proposição determina que os recursos arrecadados pelo Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor serão destinados ao atendimento de diversas finalidades como o financiamento de programas e projetos de proteção e defesa de direitos do consumidor.

O Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor será administrado por um conselho diretor integrado por representantes do Estado e de entidades civis envolvidas com a política de defesa do consumidor ou tutela em geral de direitos difusos, coletivos e individuais.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas,

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - VOTO DO RELATOR

A luz do Regimento Interno desta Casa, a proposição sob comento é examinada por esta Comissão tendo em vista o disposto no art. 29, inciso I, alínea "a", que estatuem:

"Art. 2º - As competências específicas de cada uma das comissões são as enumeradas a seguir:

I - Comissão de Constituição e Justiça.

a) aspectos **constitucional**, legal, **redacional**, regimental e de técnica legislativa de proposições em geral e das que lhe sejam submetidas em consulta pelo Presidente da Casa, por outra comissão, ou em razão de aprovação de requerimento em plenário".

A matéria é centrada na criação do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.

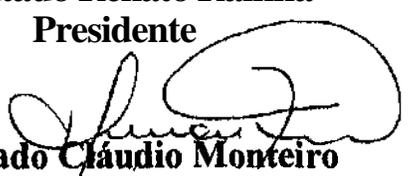
A proposição em pauta encontra amparo em sua iniciativa, na combinação do disposto no art. 165, § 5º, III, com o estatuído no mesmo art. 165, III, da Carta Magna.

A Lei maior local explícita quanto á iniciativa da instituição dos **fundos** por Lei **Complementar**, em seu art. 151, § 12 e art. 151, IX, § 4º

Isto posto, concluímos pela admissibilidade do PLC nº 326/97.

É o parecer.

Deputado Renato Rainha
Presidente


Deputado Cláudio Monteiro
Relator



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 20
---	----------------------------	----------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da **CCJ**. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 22
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Marco Lima, que designe relator para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, designo para relator do projeto o Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para proferir parecer.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não há nenhum óbice à aprovação do referido projeto de lei, uma vez que se trata de uma correção de um projeto de lei ordinária para um projeto de lei complementar, tratando-se de matéria concernente ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 23
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi **aprovado** com a presença de 13 Parlamentares.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 326/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



51

APROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 326, de 1997

Autor: Executivo (Mens. 379/97-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB				X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17			7	

ORIGINAL
JL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____
Fls. nº _____

[Signature]
SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

O projeto segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu havia solicitado a inversão de pauta da Ordem do Dia com relação ao próximo item, o de nº 4, e existe também um requerimento de apensamento em virtude de existência de projeto para a mesma área, mas com pequenas diferenças na destinação final. Portanto é necessário, pelo Regimento Interno, o apensamento das duas matérias em tramitação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Filippelli, esse documento foi apresentado nesta sessão. Demos uma rápida olhada no projeto e verificamos que são absolutamente distintos, portanto não acatarei a solicitação do requerimento de apensamento.

Passaremos à apreciação do item nº 4.

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 281, de 1997, que 'cria o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago'.

Autor: Deputado Antônio José - Cafu

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
 Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº

/97

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE, O PROJETO DE LEI Nº 281/97, QUE «CRIA O PARQUE VIVÊNCIAL DO ANFITEATRO NATURAL DO LAGO».

AUTOR: DEP. ANTÔNIO JOSE-CAFÚ

RELATOR: DEP. CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado Antônio José-Cafú, o qual "Cria o Parque Vivêncial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, situado na QL 14 da RA-XVI entre a EPDB e as margens do Lago Paranoá.

O Parágrafo Único do Art. 1º, determina que o Poder Público **definirá** as **poligonais** do Parque.

Já o Art., 2º, **desafeta** uma área de 1400 **m2** dentro da **Poligonal** do Parque, com a finalidade de **sediar** o Batalhão Lacustre e as instalações da CAESB, sendo que para **desafetação** será cumprido o que estatui o Art. 51, § 2º da Lei Orgânica do DF.

O objetivo do Parque é consolidar o APA do Paranoá, conforme Decreto nº 12.055/89; evitar a ocupação desordenada da área; propiciar à população condições para atividade culturais, educativa e de lazer e, ainda sediar festejos oficiais da Administração Regional.

cl.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Projeto veda colocação de painéis comerciais e, será a Administração Regional do Lago a responsável pelo Gerenciamento do Parque, podendo firmar acordos, contratos e convênios cora entidade públicas e privadas.

Segundo o autor do **Projeto**, o Parque já é uma **realidade**, pois vários esportes já são praticados nesta área pela população do Lago **Sul**.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos dos **Art.** 29, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara **Legislativa**, compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar os aspectos constitucional, legal, **redacional**, regimental e de técnica legislativa do PL em análise.

Quanto o aspecto Constitucional o Art. 24, incisos VI e VII da Constituição Federal da ao Distrito Federal competência para legislar **concorrentemente** sobre:

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre;

.....

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da **natureza**, defesa do solo e dos recursos **naturais**, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e **paisagístico**.”

No âmbito da legislação local, o Projeto está amparado pelo art. 279, inciso XXI e art. 295 da Lei Orgânica do DF, que assim dispõem:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

“Art.279 - O Poder Público, assegurada a participação da **coletividade**, zelará pela conservação, proteção e recuperação do meio **ambiente**, coordenando e tornando efetivas as ações e recursos **humanos**, financeiros, naturais, técnicos e **científicos** dos órgãos da administração direta e indireta, e deverá;

....

XXI - identificar, criar e **administrar** unidades de conservação e demais áreas de interesse ambiental, estabelecendo normas a serem observadas nestas áreas incluídos os respectivos planos de **manejo**;”

“Art. 295 - As unidades de conservação, os **parques**, as **praças**, o conjunto urbanístico de Brasília, objeto de **tombamento** e Patrimônio Cultural da Humanidade, bem como os demais bens imóveis de valor **cultural**, são espaços territoriais especialmente protegidos e sua utilização far-se-á na forma da Lei.

Como vimos, o Projeto em apreço está legalmente proposto em conformidade com os ditames legais, **todavia**, o art. 2º da proposição desafeta uma área de 1.400m² dentro de uma **poligonal**, ainda a ser **definido** pelo Poder **Público**, para **sediar** o Batalhão **Lacustre** e as instalações da CAESB, desta forma, somos obrigado a apresentar duas emendas de relator, **modificando** á redação do art. 2º e suprimindo o parágrafo único tendo em vista a modificação do caput do artigo.

Emenda de relator nº 01

Dê-se ao artigo 2º do PL 281/97, a seguinte redação:

"Art. 2º - O Parque **Vivencial** do Anfiteatro Natural do Lago Sul de que trata o art. 1º desta Lei, **sediará** o Batalhão Lacustre".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Emenda de relator nº 02

Suprima-se o Parágrafo Único do artigo 2º.

Acatando proposta do próprio autor, apresentamos a emenda de relator nº 03, modificando a redação do Art. 4º, que passa a ter a seguinte **redação**:

Emenda de relator nº 03

Dê-se ao Art. 4º a seguinte redação;

"Art. 4º - Fica proibida a colocação de painéis comerciais do tipo "**Back-lite**" na área do Parque às margens da **EPDB**, sendo vedado o instituto de adoção presente no Decreto nº 17.475/96.

Assim **sendo**, somos de parecer pela aprovação do PL 281/97, com as emendas de relator, por sua **legalidade**, **juridicidade** e por sua **constitucionalidade**.

Sala das Comissões,

Deputado Renato Rainha
Presidente


~~Deputado Claudio Monteiro~~
Relator



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INICIO 10h0min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 27
---	---------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 28
---	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ
está aprovado com a presença de 14 Deputados.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 29
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Wasny de Roure que apresente parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito prazo de 1 hora.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 07;

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.294, de 1997, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)'.

Autor: Executivo (Mens. 334/97-GAG)

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Wasny de Roure - CEOF"

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que profira o parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

Por meio da Mens. nº 334/97, o Sr. Governador do Distrito Federal encaminha à Presidência desta Casa a seguinte mensagem:

"Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal nº 1.363/96 crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

O objetivo do crédito é reforçar a dotação do subprojeto nº 50.140001 para aquisição e recuperação de lotes de expansão do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é favorável.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação,

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Marco Lima, que designe Relator para a matéria,

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, indico o Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não encontramos óbices à aprovação do projeto, que atende os critérios de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33
---	----------------------------	----------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Deputados.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.294, de 1997. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35
-----------------------------	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
----------------------	-------------------	------------------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 36
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 8:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.368, de 1997, que institui o Programa de **Verticalização** da Pequena Produção Agrícola do Distrito Federal - PROVE, cria incentivos e estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e simplificado à Unidade Familiar de **Processamento** Agroindustrial - UFPA, e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. 380/97-GAG)"

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Renato Rainha, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Avocarei o relatório, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de **Constituição e Justiça**, somos de parecer favorável à presente matéria por atender aos **critérios** de **constitucionalidade**, de legalidade e de boa técnica legislativa.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram **manifestar-se**. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 37
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 13 Deputados.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 38
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Marco Lima, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, indico o Deputado Daniel Marques.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, não existe nenhum óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 3.368/97. Pelo contrário, o presente projeto visa à criação de novos empregos. Portanto, somos pela admissibilidade do referido projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

70



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 39
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 16 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 40
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.368/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



72

APROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.368, de 1997

Autor: Executivo (Mens. 380/97-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	20			04	

ORIGINAL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____ / _____
Fís. nº _____

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 41
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 42
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 9

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.372, de 1997, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 24.350.475,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinqüenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)'.

Autor: Executivo (Mens. 377/97-GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ
Deputado Wasny de Roure - CEOF"

Esclareço aos Srs. Deputados que foi concedido ao Deputado Geraldo Magela o prazo de uma sessão extraordinária para que pudesse proferir parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 3.372/97.

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, conforme informação fornecida pela Assessoria de Plenário, cabe-me a responsabilidade de fazer o pronunciamento pela Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas, uma vez que o parecer sobre o projeto já foi apresentado.

Foram apresentadas cinco emendas. A Comissão de Constituição e Justiça, depois de analisar as emendas, de conversar com os Deputados, de obter informações dos órgãos técnicos, pronuncia-se pela rejeição das emendas apresentadas, não por serem erradas, mas porque as obras previstas nas emendas serão contempladas por obras a serem realizadas pela Caesb no ano seguinte.

Portanto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas é pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, (Pausa.)

Com a palavra Deputado Daniel Marques

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de dizer que fizemos as emendas tendo em



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 43
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

vista os cancelamentos feitos de obras previstas no orçamento participativo. Como temos a preocupação de dar a nossa posição com **responsabilidade**, não somos contrários a que o Governo execute obras, **muito** pelo contrário, estamos defendendo que esses recursos sejam executados **agora**, porque as comunidades de 15 condomínios **diferentes**, que são: Condomínio Mestre **D'Armas VI**, Condomínio Sobradinho **III**, Condomínio Setor de Mansões, Condomínio Cachoeira Bica do Derra **VI**, Condomínio Mansões Araponga, Condomínio Nosso Lar - Bica do Derra **VI**, Condomínio Residencial Nova Planaltina, Condomínio Rural Estância - Módulo II, Condomínio Vila Nova Esperança, Aprodarmas - Chác. Md 1 e 2 -, Estância Rural - Módulo **III**, Módulo Rural Mestre D'Armas, Condomínio Módulo Recanto do Sossego, Condomínio Rural Estância - **Módulo VI**, Aprodarmas - Chác. Módulo 3 e Estância Mestre **D'Armas V**, aguardam uma solução.

Todos eles seriam beneficiados com esse projeto, uma vez que fiz as emendas. É necessário que se discuta com seriedade esta questão.

Eu fiz as **emendas**, porque as obras **já** estavam previstas no orçamento participativo de **1996**, mas não foram realizadas, Elas figuraram no orçamento participativo de 1997, que é o ano em **curso**, mas estão sendo canceladas. Lógico que não fizemos uma oposição maior a esta **questão**, porque tivemos uma conversa com o Líder do Governo Deputado Wasny de Roure e examinamos esse projeto. O **Governo** está empurrando mais uma vez o projeto para o próximo ano. Agora o projeto será incluído no orçamento participativo de 1998.

Fizemos as emendas, porque gostaríamos que essas obras fossem realizadas ainda este ano, visto que a comunidade foi mobilizada para escolher a obra a ser executada. A comunidade foi mobilizada em 1996, em 1997, e verá essa obra, **se for realizada**, somente em 1998.

Portanto, temos de gritar aqui para que se cumpra o que estava previsto no orçamento participativo. A comunidade que foi envolvida deve estar bastante atenta para verificar e fiscalizar essas obras. **Nós, inclusive**, da Comissão de Economia, Orçamento e **Finanças**, já criamos uma subcomissão de acompanhamento dessas obras, porque se faz um **alarde**, uma propaganda muito grande com relação às



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 44
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

obras do orçamento participativo. Nós, neste ano de 1997, assistimos à realização de não mais que 10% ou 15% daquilo que foi programado no orçamento participativo.

Portanto, votaremos contrariamente ao parecer em função das emendas serem de nossa autoria.

Era o que tinha a dizer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, eu pediria um minuto da atenção dos Srs. Deputados, especialmente do Deputado Daniel Marques devido ao pronunciamento feito por V. Exa.

O projeto de lei que abre crédito adicional no valor de R\$ 24.350.475,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) da Caesb, na realidade, preserva o investimento. O que existe é o deslocamento para recursos de financiamentos tomados pela Caesb a serem efetivados no próximo ano. Por que no próximo ano? A mesma pauta de investimento se repetirá para o próximo ano, porque, neste ano, o projeto de parcelamento de urbanização dos condomínios em Planalínia e do Condomínio Prive não está concluído. Este projeto precisa ser concluído para que se saiba onde passa a rede de água e de esgoto.

V. Exa., como ex-administrador daquela cidade, sabe muito bem que não é possível aprovar um projeto de drenagem ou de canalização de água sem localizar onde é a rua ou onde fica devidamente o parcelamento.

Portanto, esses projetos se encontram em fase conclusiva e, no próximo ano, a Caesb, já prevê em seu programa orçamentário este investimento.

Deputado Daniel Marques, eu elogio a sua preocupação, mas tranqüilizo V. Exa., pois projeto de investimento está garantido, a sua não-execução neste ano decorre de uma única questão: é um projeto de urbanização de uma área que existe há 20 anos, e somente agora está sendo urbanizada.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 45
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria de dizer ao Deputado Wasny de Roure que o projeto tem de ser realizado imediatamente, porque a CEB, por exemplo, realiza antecipadamente uma obra de rede de distribuição. A Caesb, também deve antecipar a sua programação para poder realizar as obras. Sei que o Governo deseja realizar obras em outros setores, mas eu, como morador daquela cidade, tenho preocupação com os interesses da comunidade.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a Liderança do PTB discorda das palavras proferidas pelo Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATA RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Parlamentares, esse projeto que autoriza verba de remanejamento em torno de 24 milhões, é um projeto sério, que exigiu dedicada análise da maior parte dos Parlamentares desta Casa.

Tenho algumas considerações a fazer e quero expressar, em especial, uma preocupação. Vejo que uma parte do recurso destinado à urbanização dos condomínios Prive e Lucena Roriz não está mais sendo destinada, especificamente, no orçamento deste ano para esta finalidade. Neste momento, o Governo nos informa que não pode fazer a utilização desses recursos porque não tem o plano urbanístico finalizado. Posso até concordar com os argumentos técnicos, mas eu quero firmar um compromisso com o Líder do Governo, a fim de que esta verba seja concluída no



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 46
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

próximo ano, porque quem conhece os Condomínios Prive e Lucena Roriz sabe que lá está prestes a acontecer uma das maiores epidemias de saúde da história; o esgoto está correndo a céu aberto, as pessoas retiram água de poços localizados ao lado das fossas. Eu tive a oportunidade de visitar todas as casas, pois fui levar a cópia da nossa lei que legalizou a área, e constatei que em todas elas há crianças e adultos doentes em função, exatamente, da falta de infra-estrutura de esgoto e água potável naquela localidade,

Então, faço um apelo para que o Governo agilize o mais rápido possível o plano urbanístico dos Condomínios Prive e Lucena Roriz, fazendo a implementação das redes de esgoto e fornecimento de água potável, porque senão, como já disse e volto a repetir, teremos uma grande epidemia em função da falta de infra-estrutura.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão o parecer da CCJ.

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Envotação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 47
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 17 Parlamentares, consignando um voto contrário.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 48
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.372/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 49
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 50
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 10:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.373, de 1997, que dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor; Executivo (Mens. 374/97-GAG)

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF"

Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça,

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI Nº 3373/97, que «dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências».

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado

I - RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de iniciativa do Poder Executivo, cria o Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a ser instalado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trechos 2 e 3, no Pólo 7 do Projeto Orla. Cabe à TERRACAP, com o apoio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF, elaborar o respectivo projeto urbanístico.

Pela proposta, a administração do Parque compete ao ICT/DF, sendo-lhe facultado delegar essa competência a outras entidades. Os recursos para a manutenção do Parque advirão da cobrança de taxa pelo exercício das atividades previstas e de doações.

Na Mensagem nº 374/97 - GAG, que acompanha o Projeto, o Sr. Governador afirma que pretende dotar o Distrito Federal de um espaço para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao conhecimento científico e tecnológico.

Na sua opinião, o Parque representa um papel valioso para o desenvolvimento do Distrito Federal e para a consolidação do Estado democrático, uma vez que a sociedade terá condições de ampliar e aperfeiçoar seus conhecimentos de cunho científico, bem como compreender os limites e conseqüências das inovações produzidas no campo tecnológico. Ressalta, ainda, que a iniciativa contribuirá para incrementar o turismo de Brasília e, dessa forma, propiciará a geração de novos empregos.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 29, I, a, do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar o Projeto quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A proposição em comento não encontra óbices na Constituição Federal, que dá ao Distrito Federal a competência de legislar sobre assuntos de interesse local (arte. 30, I, e 32, § 1º).

A Lei Orgânica do Distrito Federal, por seu turno, confere respaldo à **iniciativa**, como se depreende da leitura dos dispositivos transcritos a seguir:

Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

.....
IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal

Art. 71.....

§ 1º Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
IV - criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública;

Deve-se observar, apenas, que o termo "taxa", utilizado na definição dos recursos para a manutenção do Parque, não está correto. Nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica, as taxas são cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos, específicos e **divisíveis**, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

Diante do exposto, concluímos pela admissibilidade do Projeto em comento e **manifestamo-nos** pela sua aprovação, acatada a emenda anexa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO RENATO RAINHA

Presidente

DEPUTADO GERALDO MAGELA

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA)

Ao PROJETO DE LEI Nº 3.373/97, que "dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências".

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

Art. 5º Os recursos para a manutenção do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal advirão de doações e da cobrança de retribuição pecuniária pelo exercício das atividades previstas nesta Lei.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO GERALDO MAGELA
Relator

Dep. Cláudio
Monteiro



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 51
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da **CCJ**. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 52
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 53
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Marco Lima que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.373/97, que "dispõe sobre a criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo:

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação do referido projeto, bem como da emenda modificativa aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 54
---	-----------------------------------	---	------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
está aprovado com a presença de 15 Deputados.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 55
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.373/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



APROVADO
Assessoria de Plenário
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.373, de 1997 nos termos
do enunciado da CCJ.

Autor: Executivo (Mens. 374/97-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AÜS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT				X	
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB				X	
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	19			05	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

SECRETÁRIO



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 56
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 57
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 11:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.387, de 1997, que 'altera a redação do artigo 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992 e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. 398/97-GAG)

Relatores; Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.387, de 1997, que "altera a redação do artigo 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992 e dá outras providências", é favorável por atender aos critérios de constitucionalidade e legalidade, nos termos dos substitutivos apresentados, de autoria de vários Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 58
---	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 16 Deputados.

1 	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
--	---	----------------------------

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 59
---	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Marco Lima, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Marco Lima que apresente o parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.387, de 1997, que "altera a redação do art. 2º da Lei nº 383, de 16 de dezembro de 1992 e dá outras providências," é pela aprovação do referido projeto na forma do substitutivo apresentado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 60
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.



DATA _ 26 , _ 11 / _ 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 61
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.387/97, em 1º turno.(Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como **estão**, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 62
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26 / 11 , 97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 63
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Retornaremos, neste momento, à apreciação do Item nº 4.

DEPUTADO MARCO LIMA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que o Projeto de Lei nº 722, de minha autoria, seja apreciado neste momento.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência já acatou solicitação feita anteriormente para que o item nº 4 seja apreciado neste momento.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador) -
Sra. Presidente, foi solicitado o prazo de uma hora para que essa matéria fosse discutida a fim de chegarmos a um acordo sobre ela. Existem outras matérias de entendimento pacífico que poderiam ser votadas neste momento, para que possamos consolidar o entendimento final daquele projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Deputado Wasny de Roure afirmou que o parecer da **CEOF** estava pronto para ser emitido com o consentimento de V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra, Presidente, poderíamos, então, apreciar o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e aguardar o prazo estabelecido para finalizar a apreciação desta matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Wasny de Roure que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 281/97, item nº 4.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, a **CEOF** é de parecer favorável nos termos das emendas nºs 1, 2 e 3 aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 64
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

e apresenta duas emendas de autoria do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

1ª emenda: "Suprime-se o inciso IV do art. 3º."

2ª emenda: "Acrescente-se ao § 1º do art. 5º o seguinte termo: 'para a realização do Plano Diretor, a administração regional deverá realizar audiência pública'. Renumere-se o parágrafo seguinte."

Portanto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 281/97 com o acolhimento das cinco emendas apresentadas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da **CEOF**. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 65
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
foi aprovado com a presença de 19 Deputados.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 66
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Na ausência do Relator, Deputado Cláudio Monteiro, solicito ao Deputado Geraldo Magela que assumira a relatoria para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas pelo Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 281/97.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo acatamento das emendas.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 67
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ às emendas apresentadas pelo Relator da CEOF foi aprovado com a presença de 18 Deputados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 68
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 281/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solícito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 281, de 1997, nos termos das Emendas nº 1, 2 e 3 da CCJ e 1 e 2 da CPOF

Autor: Deputado Cafu

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA -PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉLAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	21			03	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fis. nº _____

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 69
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

O projeto vai à apreciação em segundo turno regimental.



DATA <u>26 / 11 / 97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 70
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 12:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.376, de 1997, que 'autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências'.

Autor: Executivo (Mens. 397/97 - GAG)

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Renato Rainha que designe Relator pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, designo como Relator o Deputado Geraldo Magela.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a inclusão na pauta de hoje do Recurso nº 59/97, de autoria do Deputado Marcos Arruda. Os pareceres já foram proferidos nas respectivas comissões.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito inversão de pauta para que o item nº 12 seja apreciado posteriormente depois de acordado com todos os Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Wasny de Roure, atenderei a solicitação de V.Exa. e adiarei a apreciação do item nº 12.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa,

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a inversão da pauta para que o Item nº 17 seja



DATA 26, 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 71
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

apreciado imediatamente, em função da expressiva presença da comunidade aqui nas galerias.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência atenderá a solicitação de V.Exa.

O item nº 17 será apreciado imediatamente.

Item nº 17;

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.276, de 1997, que 'cria a Colônia Agrícola Coqueiros e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ
Deputado Marco Lima - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer, Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, diante do exposto, concluímos pela admissibilidade do referido projeto, bem como das emendas apresentadas, manifestando-nos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 72
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da **CCJ** está aprovado com a presença de 18 Deputados.



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 73
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Marco Lima que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3.276/97, que "cria a Colônia Agrícola Coqueiros e dá outras providências", é pela aprovação do referido projeto, bem como das emendas apresentadas e já aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 74
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF
está aprovado com a presença de 18 Deputados.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 75
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.276, de 1997. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado **Wasny** de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra, **Presidente**, Srs. **Deputados**, comunidade da Colônia Agrícola Coqueiral, tem expressiva representação **hoje**, nesta **Casa**, acompanhando a votação do Projeto de Lei nº 3.276. Cumprimento **particularmente**, o companheiro Raimundo Rodrigo **Gomes**, Presidente da Associação e pessoas da comunidade: D. Vanda, D. **Regina**, Sr. **Elias** e vários companheiros que vieram acompanhar a **votação** desse projeto de lei.

Esse projeto soluciona uma polêmica, sobretudo com a **Administração**, e vem dar um futuro àquela comunidade que está se organizando e mobilizando para que possa de forma **transparente**, nos dos parâmetros da **legalidade**, ver a sua luta de longos anos efetivamente reconhecida, Além do **que**, é necessário pôr um ponto final em eventuais conflitos com a população instalada naquela **comunidade**, que é o Park Way.

Esperamos que com esse projeto de lei, os Relatores, Deputados Geraldo **Magela** e Marco **Lima**, recebam os nossos mais profundos agradecimentos pela compreensão e pareceres favoráveis à matéria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "**sim**" estarão aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)


 ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

 Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.276, de 1997, na forma
das Emendas nº 1, 2, 3, 4 e 5
da CCJ

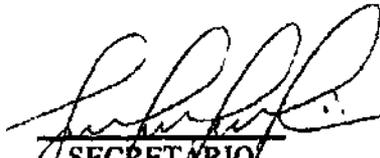
Autor: Deputado Wasny de Roure

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	19			05	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

 SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 76
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 05 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 77
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sra. Presidente, Srs. Deputados, creio que todos os Deputados desta Casa estão demonstrando uma **atenção** especial para com toda a sociedade e para com o Governo em **particular**, inclusive votando diversas mensagens do Executivo que foram discutidas ontem à tarde nesta Câmara Legislativa e que estão sendo **votadas**, com o aperfeiçoamento pertinente. Esta Casa está dando resposta tanto à sociedade como ao Executivo.

Existe uma proposta do **Deputado** Daniel Marques para que o Projeto de Lei nº 3.171/97, que "dispõe sobre a criação da área de relevante interesse **ecológico do Bosque Aire, Lago Sul**", **seja substituído** na Ordem do Dia de hoje. Existe, por outro **lado**, uma tendência por parte do Sr. Administrador do Lago Sul em ganhar tempo para votação desse projeto. Há um acordo feito por **escrito**, posso entregar em mãos, **neste** momento, a **V.Exa.**, **determinando** que os quiosques localizados no Pontão do Lago Sul sejam mantidos naquele **local**, mas há tentativa mudá-los para a QL 10. O que está havendo é que se esse projeto da área do Lago Sul, QL 08 e 10, não for votado **imediatamente**, haverá prejuízo irreparável para aquela comunidade.

Há, nesta Casa, os representantes da Associação das QLS 08 e 10, representando 380 famílias que estão, hoje, angustiadas com tal situação.

Sem economizar o assunto, solicito a V.Exa. a inclusão desse projeto na pauta da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência fará a apreciação de V.Exa.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, diante do encaminhamento feito pelo Deputado Filippelli, queremos proporcionar uma reunião com os representantes dos



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 78
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

moradores e com o Gabinete do Deputado Filippelli. Acho essa proposta açodada, é necessário dizer, Queremos discutir essa questão. Trata-se de uma área pública nobre, não temos dúvida disso, por isso nós queremos constituir uma proposta que possa ser alcançada na perspectiva de uma solução negociada.

Entendo que se votarmos esse projeto na forma como o Deputado Filippelli expõe, criaremos dificuldades quanto ao uso daquela área. Entendemos que é necessário uma construção de solução negociada.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu gostaria que fosse feito um entendimento, mas de caráter definitivo. Não é possível que o projeto, envolvendo a QL 14, de autoria do Deputado Antônio José - Cafu, protocolado há uma semana, já seja votado, enquanto esse projeto da QL 08 e QL 10, datado de outubro, mediante um prejuízo irreversível, e tenha sua apreciação sistematicamente protelados,

Portanto eu acataria a sugestão do Deputado Antônio José - Cafu, se V.Exa. me permite, desde que quarta-feira da próxima semana, de forma irreversível, essa matéria seja votada, havendo ou não entendimento, porque não é possível que a comunidade se sinta impotente diante desta Casa e seja ameaçada por capricho, por questão única e exclusivamente do Administrador daquela localidade,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Antônio José - Cafu que se manifeste sobre a proposição e, assim, selaríamos esse acordo para a próxima sessão extraordinária.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, acatamos esse encaminhamento por entender que ele reflete o que desejamos construir.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 79
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - É necessário definir qual o Deputado que terá esse projeto na sua quota, o Deputado Danie! Marques ou o Deputado Filippelli.

DEPUTADO FILIPPELL1 - Sra. Presidente, com muito orgulho e honra, se for necessário, cederei direito de voto do meu projeto para que o Deputado Daniel Marques apresente o seu projeto. Sem dúvida, o objetivo maior é atender a comunidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Retornaremos à apreciação do Item nº 12.

Solicito ao Relator, Deputado Geraldo Magela, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO GERALDO MAGELA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação do projeto na forma do substitutivo apresentado por vários Deputados. Portanto, o voto é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 80
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORAOOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está
aprovado com a presença de 16 Deputados.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 81
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Marco Lima, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, somos pela aprovação do referido projeto bem como do substitutivo ora apresentado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 82
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 83
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.376/96. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 84
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com 15 votos favoráveis.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 85
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Por solicitação do Deputado Odilon Aires, apreciaremos o item nº 2.

Item nº 2;

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997, que 'dispõe sobre a regularização das ocupações existentes na região denominada Chácara do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, na RA VIII, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires

Relatores: Deputado Geraldo Magela - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Marques, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o projeto de lei complementar é benéfico para o Distrito Federal em termos de disciplinariedade de ocupação demográfica e econômica da Bacia do Córrego Vicente Pires, estando previsto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 17/97, que dispõe sobre o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal.

Diante do exposto, não havendo óbice à proposição, somos pela aprovação do projeto de lei complementar no âmbito da competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma do seu substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Odilon Aires, apesar da solicitação de V.Exa. de apreciarmos esse item, teremos de aguardar a apreciação do substitutivo pela CCJ, Tão logo tenhamos o texto do substitutivo, submeteremos novamente este item à apreciação.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.



DATA _26 / 11 / 97_	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 86
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a inclusão na ordem do dia do Recurso nº 59, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência atenderá a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Item incluído:

"Discussão e votação do Recurso nº 59, 'contra a decisão da Presidência desta Casa que, em 1996, declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 2.254/96 que obriga o Governo do Distrito Federal a demarcar e destinar área na RA - VIII, Núcleo **Bandeirante**, para a construção de hospital público'.

Autor: Deputado Marcos Arruda."

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, em situação pretérita, a Comissão de Constituição e Justiça analisou várias questões semelhantes à requerida pelo Deputado Marcos Arruda e chegou à seguinte conclusão:

"A vedação à utilização de projetos autorizativos contida no art. 11 da Lei Complementar nº 13/96 restringe-se às matérias cuja iniciativa para principiar o processo legislativo foi atribuída de forma exclusiva a outro órgão ou poder nos termos do art. 71, § 1º da Lei **Orgânica**, não se aplicando, por conseguinte, às demais matérias de competência do Distrito Federal **elencadas** no art. 58 do mesmo diploma legal, que atribui a esta Casa plena e total competência deliberativa".

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 2.254, de 1996, de autoria do Deputado Marcos Arruda, não está entre aqueles elencados no art. 71, § 1º da Lei Orgânica e sim no art. 58, nosso parecer é favorável ao recurso.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) • Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a **discussão**.

Em votação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _26_, _11_ / _97_	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 87
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem **contrários** queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 88
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 89
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Recurso nº 59. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o recurso permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 90
---	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O recurso está aprovado com a presença de 18 **Deputados**, portanto o Projeto de Lei nº 2.254/96 volta a tramitar.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 91
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 13:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 528, de 1995, que dispõe sobre promoção por antigüidade e/ou por tempo de serviço dos cabos e soldados policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".

Autor: Deputado João de Deus

Relatores: Deputada Maninha - CCJ
Deputado - CEOF
Deputado - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Marco Lima, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MARCO LIMA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - O Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 528, de 1995 é pela aprovação em sua totalidade.

É o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 92
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 17 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 93
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Xavier, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais aprova, sem restrições, o Projeto de Lei nº 528/95.

É o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA _26_, _11_ / _97_	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 94
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CAS
está aprovado com a presença de 17 Deputados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 95
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 528/95, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 96
---	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 97
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem, sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, salvo engano da minha parte, todos os projetos de lei foram aprovados, restando somente os projetos de decreto legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Faltam os itens nºs 2, 26 e 27. Votaremos em bloco os títulos de Cidadão Honorário.

DEPUTADO FILIPPELLI - Exatamente.

A minha sugestão é para que votemos os itens de nºs 2, 26 e 27, para, depois, apreciarmos os que dizem respeito aos títulos de Cidadão Honorário e os decretos legislativos.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Faremos isso. Ainda faltam ser apreciados quatro projetos em 1º turno. Em seguida, votaremos, em bloco, as concessões de títulos de Cidadão Honorário,

Retornamos à apreciação do item nº 2.

Informo que o Deputado Daniel Marques já apresentou parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 98
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 99
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Peniel Pacheco, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, retorna à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997, que "dispõe sobre a regularização das ocupações existentes na região denominada Chácaras do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, na RA VIII, e dá outras providências". O projeto original já tinha recebido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e retorna a esta Comissão em virtude de substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Conforme entendimentos verificados entre Parlamentares de várias frentes partidárias e considerando que o substitutivo vem a aperfeiçoar proposição, a Comissão de Constituição e Justiça apresenta parecer favorável ao substitutivo, nos termos do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

É o parecer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 100
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 101
----------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.



DATA 26, 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 102
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



141

APROVADO

Ordinária
 Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
 ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26 / 11 / 97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 249, de 1997, na forma do substitutivo de 207

Autor: Deputado Odilon Aires

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				-
GERALDO MAGELA - PT				X	
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				⊖ ✓
MIQUÉIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB	X				⊖ ✓
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				⊖ ✓
WASNY DE ROURE - PT	X				⊖ ✓
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LUCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	20			04	

ORIGINAL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Nº _____ / ____
 Fls. nº _____

SECRETARIO



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 103
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 104
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o meu voto foi a favor do projeto.

O nosso Gabinete trabalhou dia e noite nesse projeto, juntamente com a equipe do autor do substitutivo do projeto, Deputado Wasny de Roure.

A população presente poderá ir para casas com a convicção de que os Parlamentares da Câmara Legislativa estão preocupados com o destino do Distrito Federal.

Por muitos anos, pessoas viveram naquele local com a incerteza de ser ou não titulares de um local nobre do Distrito Federal. Hoje, reunimos os Deputados e entendemos que a solução seria votar, por unanimidade, a favor do projeto. Cada Parlamentar aqui presente votou com a convicção de que estaria promovendo o bem-estar social das famílias de Brasília.

Agradeço a colaboração do PMDB, do PDT, do PSDB, do PL e do PT.

Tenho certeza de que o Sr. Governador não irá vetar esse projeto, mesmo porque seria um veto contra esta Casa e contra a população.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha para declaração de voto.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, há muito venho acompanhando a questão da ocupação das chácaras do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way, a pedido de meu amigo Alves.

Patrocínamos uma intervenção judicial, porque alguns moradores estavam com ações judiciais contrárias, determinando a retirada de moradores que, há mais de trinta anos, residiam naquela área. Entramos com uma ação judicial, e o Judiciário, em liminar, garantiu o direito de as pessoas continuarem a morar naquele local. Tenho certeza de que na decisão de mérito será adotada uma posição favorável aos moradores.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 105
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Parabenizo o Deputado Odilon Aires por ter apresentado o projeto. Na Comissão de Constituição e Justiça fomos sensíveis à necessidade de votá-lo o mais rápido possível. Logramos êxito na solicitação de inversão de pauta e **extrapauta**. Hoje, aqui em plenário, faremos a votação do referido projeto em primeiro e segundo turno, bem como da redação *final*, garantindo assim o direito de vocês.

No primeiro momento, a ocupação ficou garantida em uma discussão no PDOT. Agora esse projeto de lei complementar, de autoria do nobre Deputado Odilon Aires, vem regularizar definitivamente aquilo que, inclusive, o Poder Judiciário garantiu contra o arbítrio do Governo, que quis retirar algumas pessoas de lá "na marra". Fomos ao Judiciário e conseguimos a liminar. Vamos conseguir também a decisão de mérito, porque ganharemos no Legislativo e no Judiciário.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a **palavra** ao Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, comunidade do Trecho 3, é uma oportunidade singular quando se tem a capacidade política de negociar um projeto na perspectiva de um equacionamento para a própria comunidade. Creio que a comunidade está cansada de demagogia, sobretudo no que se refere à matéria fundiária, pois é necessário que haja legalidade. O que procuramos fazer, com a compreensão do Deputado Odilon Aires e de sua assessoria, foi pontuar alguns elementos, juntamente com as próprias lideranças da comunidade, para que pudéssemos ajustar essa questão dentro dos termos da legalidade, viabilizando e equacionando, assim, os problemas da comunidade. Fizemos isso obedecendo a uma lei anterior, votada nesta Casa, que foi o PDOT. Portanto cumprimento, na pessoa da Léa, toda a comunidade local. Cumprimento também o Deputado Odilon Aires que, inclusive, disponibilizou o substitutivo para que fosse assinado por nós. A minha contribuição não era anônima, mas o Deputado Odilon Aires fez questão de que participássemos deste substitutivo. Portanto me empenharei, junto ao Governo do Distrito Federal, para que este projeto seja devidamente sancionado. Parabenizo o Deputado Odilon Aires, que teve a sensibilidade de canalizar a angústia da



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 106
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

comunidade, equacionando um problema, a exemplo da Colônia Agrícola Coqueiros, que teve seu projeto votado hoje nesta Casa.

Parabéns, comunidade e Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Marcos Arruda para **declaração** de voto.

DEPUTADO MARCOS ARRUDA (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. **Deputados**, companheiros nas **galerias**, quero parabenizar o Deputado **Odilon Aires** que teve a coragem de apresentar este projeto que fará justiça aos moradores do Trecho 3 do Setor de Mansões Park Way. Quero também dizer **que** a grande vitória é dos **moradores**, porque souberam se organizar e se mobilizar por intermédio de suas lideranças, **conquistando**, hoje, essa grande vitória.

Deputado Odilon Aires, quero **tranqüilizar V.Exa.**, dizendo-lhe **que**, se o Sr. Governador **Cristovam** Buarque vetar esse projeto, derrubaremos o veto para fazer justiça à população do Distrito Federal, especialmente a esses **bravos** companheiros que vieram aqui para prestigiar a nossa Câmara Legislativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para **declaração** de voto. Sem revisão do orador.) - Sra, Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores do **SMPW** que nos honram com suas presenças para acompanharem a votação das **matérias**, eu queria ser breve, mas eu não poderia deixar de parabenizar os Deputados **desta** Casa e os moradores do SMPW pela grande vitória que proporcionamos a todos. Devemos **registrar, especialmente**, a **luta**, o tempo e a atenção dispensada pelo Deputado **Odilon Aires**, Presidente do nosso Partido, que, com uma sensibilidade **fantástica**, soube abordar, desenvolver e equacionar o **problema**, chegando a uma vitória final. Portanto parabenizo todos os Deputados desta Casa, a toda a comunidade e, em particular, o Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 107
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, nessas duas últimas semanas estou acompanhando os moradores da Estrutural na reivindicação para que o projeto que trata da criação do Setor Complementar Misto de Indústria, Abastecimento e Residências, com parcelas de 20m para **habitação** e de 40m para **indústrias**, conste na pauta da Ordem do Dia. Estive conversando com o Deputado Wasny de Roure sobre **estabelecermos** uma negociação para chegarmos a um entendimento com o Governo, porque entendo, e o próprio Deputado Wasny de Roure já manifestou por diversas **vezes** que também **compreende**, que o projeto é uma solução viável para os problemas dos moradores da Estrutural. O Deputado Wasny de Roure **levantou** a possibilidade de abirmos um elo de negociação com o Governador.

A população da Estrutural deseja permanecer nesta Casa e pensa até em fazer uma greve de fome para que encontremos uma **solução** para este problema, aproveitando esta possibilidade de negociação com o Governador, levantada pelo próprio Deputado Wasny de Roure. Peço que **S.Exa.** Deputado faça uma declaração ao microfone para que os moradores entendam o princípio de negociação que começamos a abrir neste momento. Essa negociação foi defendida, **inclusive**, pelo Deputado Geraldo Magela. Sendo **assim**, penso que poderemos encontrar uma solução não traumática, e, acima de tudo, conciliatória para todas as partes a fim de que possamos ter um desfecho que atenda à comunidade, aos empresários e a esta Casa Legislativa.

Peço, portanto, a manifestação do Líder do Governo, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. **Sem** revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, tenho o maior respeito pelo Deputado José



DATA _26 / 11 / _97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 108
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Edmar. Posso, algumas vezes, discordar de alguns de seus métodos, mas, em particular, reconheço a sua profunda identidade e limite pelas populações mais carentes. Darei todo o apoio para que o Governo do Distrito Federal ouça as reivindicações dessa comunidade - intermediada pelo Deputado José Edmar. Farei isso no mais breve espaço de tempo. Espero que o Deputado José Edmar tenha em mim a confiança de que encaminharei a proposta a uma **negociação**, com a ajuda de **V.Exa.**, Deputada Lúcia **Carvalho**, que tem acompanhado há muito tempo este problema.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Esta Presidência, após a manifestação do Deputado Wasny de Roure, manifesta, de igual maneira a vontade de intermediar este encontro com o Sr. Governador, pelo respeito que temos a V.Exa.

Desejo que os moradores da Estrutural tenham tranqüilidade para permanecerem nesta Casa, sendo sempre **bem-vindos** aqui, Este **problema** só será solucionado quando chegarmos a um entendimento com o Executivo.

Confirmo a minha disposição para intermediar esta negociação.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sra. **Presidente**, eu gostaria de pedir, em função das suas colocações, que V.Exa. autorize a ocupação do auditório para que conversemos com a população, a fim de que chegarmos a um entendimento.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Esta Presidência concede a ocupação do auditório no prazo máximo de meia hora. Ressalto **que**, às **14h**, teremos um evento que **será** realizado naquele local.

Item nº 14:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.187, de 1996, que **destina** área para implantação do Parque de Eventos da Região Administrativa de Planaitina (RA - VI) e dá outras **providências**".



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 109
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Manoelzinho - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Filippelli, que apresente parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda de Plenário nº 1, de 1º turno.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente,
é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° , DE 1997.

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** à Emenda n° 01, de 1° Turno, ao PROJETO DE LEI n° 2.187, de 1996, que "Destina área para implantação do Parque de Eventos da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI) e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques

Autor do Emenda: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Filippelli

II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 117, § 1°, do Regimento Interno desta Casa, deixamos de apresentar relatório à matéria.

A emenda sob análise objetiva incluir no texto do art. 1° da proposição a expressão: "nos termos em que dispuser o seu Plano Diretor Local - PDL".

Em outras palavras, quer o autor da emenda remeter ao PDL de Planaltina a efetiva destinação da área para o fim proposto, o que implica em dizer que de nada servirá o presente projeto de lei, senão como uma **sugestão** para ser discutida quando da elaboração do referido Plano Diretor Local.

Nesse sentido, a emenda, na forma proposta, atenta contra as prerrogativas legislativas dos membros desta Casa, estatuídas em nossa Lei Orgânica, pelo que apresentamos a **subemenda** anexa, a qual preservará o mérito da própria emenda ora **analisada**, assim como emprestará o devido caráter **determinativo** à proposição como um todo.

Por oportuno, observamos que, embora estivesse tramitando pelo Plenário, a CEOF, a quem compete a análise do mérito da proposição, ainda não se manifestou sobre a mesma.

Ante o exposto, votamos pela admissibilidade da Emenda n° 01, de 1° Turno, na forma da subemenda **anexa**, deste relator.

Sala das Comissões, em

Deputado RENATO RAINHA

Presidente


Deputado FILIPPELLI

Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Subemenda Substitutiva nº 01/97
(de Relator)

Ao PROJETO DE LEI nº 2.187, de 1996, que "Destina área para implantação do Parque de Eventos da Região Administrativa de Planaltina (RA-VI) e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 2.187, de 1996, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica destinada a área de aproximadamente cem mil metros quadrados, localizada ao sul da BR-020 e a oeste da Avenida **Independência**, no ponto de confluência entre as duas vias, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para implantação do Parque de Eventos da mesma Região.

Parágrafo único. A área objeto do *caput* será incorporada ao Plano Diretor Local de Planaltina,"

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda objetiva preservar a intenção do autor da emenda, garantindo o caráter **determinativo** do projeto como um todo.

Sala das Comissões, em



Deputado **FILIPPELLI**
Relator



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 110
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 111
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 17 Deputados.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 112
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra, **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, solicito a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 234, que se refere à **ampliação** do Centro de Saúde do Gama.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Continuaremos a apreciação do item nº 14.

Solicito ao **Relator**, Deputado **Manoelzinho**, que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda de Plenário nº 1, de 1º turno, ao Projeto de Lei nº 2.187, de 1996.

DEPUTADO MANOELZINHO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais não encontramos óbices que possam prejudicar a aprovação do parecer. Dessa **forma**, nosso parecer é pelo seu acolhimento na Comissão, e conseqüente aprovação em **Plenário**, de acordo com o **parecer** da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 113
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 114
---	----------------------------	------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.187, de 1996. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados,

(Procede-se à votação nominal.)



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26 / 1 / 97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.187, de 1997, na forma
da subseção 1ª do art. 1º

do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Autor: Deputado Daniel Marques

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB				X	
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PT				X	
ODILON AIRES - PMDB	X			X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT				X	
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	18			06	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

SECRETÁRIO



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 115
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado,

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 116
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Assume a Presidência o Deputado Daniel Marques.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Item extrapauta.

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 722, de 1995, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar programa de incentivo escolar para os Policiais e Bombeiros Militares, do Distrito Federal, que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior".

Autor; Deputado Marco Lima

Relator: Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Renato Rainha, que nomeie relator pela CCJ.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sr, Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o item nº 26, que consta na Ordem do Dia, ainda não foi discutido nem votado. Solicito especial atenção da Mesa para esse fato. Há uma preocupação de minha parte quanto à apreciação desse item, visto que o item nº 26 é o penúltimo da pauta, então o item nº 27 seria o último a ser apreciado nesta sessão. Eis a minha preocupação. Não podemos votar um projeto em 2º turno sem que o mesmo tenha sido votado em 1º turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Deputado Filippelli, o Deputado Marco Lima fez um pedido de inversão de pauta que foi aceito, em função disso estamos votando o item nº 27,

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria que o item nº 27 não fosse votado hoje, pois tenho um projeto idêntico e gostaria de **apensá-lo** ao do Deputado Marco Lima pois o projeto de minha autoria é anterior ao do Deputado Marco Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Examinarei a questão



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/ REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 117
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

e dar-lhe-ei a resposta.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem,

PRESIDENTE (DEPUTADA DANIEL MARQUES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Srs. **Deputados**, já que está havendo uma disputa entre os Deputados Marco Lima e Edimar **Pireneus**, eu gostaria que **V.Exa.** colocasse em votação o item nº 13, pois sobre ele não há disputa,

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Deputado João de Deus, **antes**, votaremos o item nº 27.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Srs. **Deputados**, o item nº 27 não **consta** da pauta da Ordem do Dia desta sessão extraordinária, não há esse item na pauta **ordinária**, trata-se de um item **extrapauta**. Sinto-me **prejudicado**, uma vez que tenho um projeto anterior e igual a esse apresentado pelo Deputado Marco Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - A Presidência determina o seguinte: apreciaremos outro projeto para que V.Exa. apresente um recurso que será **analisado** pela Presidência.

Item nº 16:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.994, de 1997, que **dispõe** sobre o uso do código de barras em qualquer mercadoria comercializada no **Distrito Federal**".

Autor: Deputado João de Deus

Relatores: Deputado **Geraldo Magela** - CCJ
Deputado - **CEOF**"

Nas ausências do **Relator** e do Presidente da CCJ, solicito ao Deputado **Peniel Pacheco**, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 118
-----------------------------	-----------------------------------	---	----------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
----------------------	-------------------	------------------

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



PARECER Nº 197

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ), sobre o Projeto de Lei nº 2.994/97, que *“dispõe sobre o uso do código de barras em qualquer mercadoria comercializada no Distrito Federal”*.

Autor: Deputado João de Deus

Relator: Deputado Geraldo Magela.

I – RELATÓRIO

Da lavra do ilustre **deputado** João de Deus, encontra-se na Comissão de Constituição e **Justiça**, para avaliação e emissão de **parecer**, o Projeto de Lei nº 2.994/97, cujo objetivo é ditar normas que protejam o consumidor nas relações comerciais com estabelecimentos domiciliados no Distrito Federal.

Pelo **art. 1º** do projeto, todo comerciante estabelecido no Distrito Federal é obrigado a colocar ao **lado** do código de barras o valor expresso em **reais**, usando algarismos arábicos, de forma bem legível, enquanto o art. 2º determina que em qualquer lugar onde forem expostas mercadorias a venda sejam colocados avisos contendo valor em **reais**, código de barras e outras informações como peso, tipo de **embalagem**, marca e procedência (**esta**, se for de mercadoria importada). Quando a mercadoria ostentar preços diferentes entre o código de barras e a informação em reais, fixada na etiqueta colada no produto, prevalecerá o preço em reais. É o que estabelece o art. 3º.



Os arts. 4º e 5º cuidam, respectivamente, da vigência da lei (data de publicação) e da revogação das disposições em contrário.

Alega o autor, na Justificação, que estabelecimentos comerciais, especialmente supermercados, que trabalham com caixas de sistema de leitura ótica colocam, às vezes, preços em reais diferentes dos constantes do código de barras. Isso tem ocasionado **prejuízos** ao consumidor. Informaram os meios de comunicação que uma recente pesquisa do PROCON comprovou que esse prejuízo pode chegar até a 12% do total das compras. Geralmente o consumidor não dá atenção a esses detalhes.

A lei de defesa do consumidor - continua o ilustre deputado - é omissa quanto à obrigatoriedade de colocar o preço em reais ao lado do constante do código de barras. O procedimento, involuntário ou não, do fornecedor, no momento da leitura **ótica**, pode ocasionar inúmeros prejuízos ao consumidor.

Pede, assim, a aprovação do projeto, por ser de relevante interesse social.

II - VOTO DO RELATOR

Determina o art. 29, I, a, do Regimento Interno da Casa que a Comissão de Constituição e Justiça examine as proposições que lhe são submetidas a apreciação enfocando aspectos de **constitucionalidade**, legalidade, **juridicidade**, de técnica legislativa e de redação.

Passa-se ao exame regimental.



1. CONSTITUCIONALIDADE

Os Estados e o Distrito Federal têm competência concorrente com a União para legislar sobre matéria que diz respeito à defesa do consumidor. Essa preocupação do **constituente** já se faz sentir à vista do **enunciado** do art. 5º, inciso XXXII, da Constituição, ao empregar a expressão genérica "*Estado*", em "*o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*". No art. 24, que trata da competência concorrente entre União, Estados e o Distrito **Federal**, a matéria é citada duas vezes: no inciso V - "*produção e consumo*" - e no inciso VIII - "*responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bem e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico*".

O art. 24, § 1º, da Constituição Federal diz: "*No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais*", enquanto o § 2º explicita: "*A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados*".

A União já editou "*as normas gerais*" sobre a matéria. É a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, **cognominada** "*Código de Defesa do Consumidor*", cujo art. 31 está assim redigido:

"*Art 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores*".

O projeto em estudo suplementa a norma geral. É, portanto, constitucional.



2. LEGALIDADE

A proposição em exame satisfaz também exigências da Lei Orgânica do Distrito Federal relacionadas à defesa do consumidor. O art. 263 trata exaustivamente da matéria em seus dez incisos, dos quais são mais relacionados ao tema defendido pelo projeto em referência os incisos IV - "*conscientização do consumidor, habilitando-o para o exercício de suas funções no processo econômico*", V - "*proteção contra publicidade enganosa*", VII - "*fiscalização de preços, pesos e medidas*" e IX - "*esclarecimentos ao consumidor acerca do preço máximo de venda de bens e serviços, quando tabelados ou sujeitos a controle*". O art. 264 é também pertinente. Tem a seguinte redação:

"Art. 264. O Poder Público adotará medidas necessárias à defesa, promoção e divulgação dos direitos do consumidor, em ação coordenada com órgãos e entidades que tenham estas atribuições, na forma da lei".

Verifica-se, assim, que o projeto, sobre não contrariar as diretrizes da Lei Orgânica, contribui para a execução das metas por ela preconizadas.

3. TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO

O projeto apresenta algumas **impropriedades** de natureza **técnico-legislativa** e **redacional** que devem ser eliminadas em nome da boa qualidade que deve pautar todo ato do processo legislativo.

Ei-las:



3.1 Ementa

Na **realidade**, o projeto não tem a finalidade de "*dispor sobre o uso do código de barras em qualquer mercadoria comercializada no Distrito Federal*". O uso do **código** de barras é um avanço tecnológico já implementado em todo o País. Independe de regulamentação legislativa. **Ainda, entretanto**, que não fosse assim, a União teria, com certeza, competência exclusiva para regulamentá-lo. O que o projeto objetiva é dispor sobre a proteção do consumidor nas operações com fornecedores que fazem uso do código de barras.

3.2 Artigo 1º

O uso do código de barras, como já dito, representa um avanço tecnológico admirável. Assim, voltar à **etiquetagem** para marcação e **remarcação** de preços é um retrocesso inaceitável. É melhor dizer, como faz o **art. 2º**, que o comerciante deve colocar nas prateleiras, nas estantes, nas **gôndolas** ou noutros locais de exposição de produtos colocados à venda avisos com amplas e precisas informações de tudo que possa interessar o consumidor.

Sugere-se, assim, a fiisão do art. 1º com o 2º, dando-se ao novo art. 1º a seguinte redação: Todo comerciante estabelecido no Distrito Federal deve colocar nas prateleiras, nas **estantes**, nas gôndolas ou em quaisquer outros locais de exposição de mercadorias colocadas à venda avisos contendo o valor em reais, o peso, a embalagem, a **marca** e outras especificações da mercadoria **exposta**, inclusive **procedência**, se for importada.

Ainda em relação ao art. 1º é de observar que "*todo o comércio*" **significa** o comércio inteiro. É melhor **substituir** a expressão por "*todo comerciante*".



3.3 Artigo 2º

O art. 2º termina em **anacoluto**. A expressão "*colocar a **procedência***" rompe a estrutura natural da frase.

*"Locais destinados a exposição das mercadorias **perceíveis** ou não"*. Duas observações em relação a essa frase:

- a) o a antes de exposição deve ser craseado;
- b) se a exposição é de mercadorias **perceíveis** ou **nao**, não há necessidade de indicar essa circunstância.

3.4 Artigo 3º

Também duas observações em relação ao enunciado do art. 3º:

- a) se ocorrer que o preço indicado no código de barras seja diferente do constante no aviso relativo à mercadoria **exposta**, deverá prevalecer sempre o preço menor;
- b) "*etiqueta **fixada** na embalagem*": essa figura, de tão nefasta **memória**, não deverá mais aparecer em nenhum ato do processo legislativo.

Sugere-se seja dada ao artigo a **redação** da letra **a**, acima.

3. 5 Penalidades

Lei que atribui **encargos**, estipula obrigações, mas não **comina** penalidades ao **infrator**, não tem nenhuma eficácia. **Sugere-se**, assim, a inclusão de um **artigo** no



projeto (art. 3º) estabelecendo penalidade, que poderia ser a multa pecuniária constante do art. 56, combinado com o art. 57 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). O artigo teria dois parágrafos, que reproduziriam disposições dos arts. 56 e 57 da Lei nº 8.078/90, com as necessárias adaptações.

3.6 Regulamentação da lei

O **projeto**, com as modificações sugeridas, não seria **auto-aplicável**. Há, portanto, a necessidade de inserção de um artigo que incumba o Poder Executivo de regulamentar a **lei**, num prazo razoável.

3.7 A palavra lei (art. 4º)

A palavra lei, quando não for seguida de nenhum elemento **especificador** (o **número**, por exemplo), é substantivo comum. Deve ser **escrita**, portanto, com **inicial** minúscula. É o caso do art. 4º do projeto.

4, SUBSTITUTIVO

Para sanar as irregularidades apontadas, preparou-se um SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 2.994/97, o qual é oferecido agora à consideração dos ilustres membros da Comissão de Constituição e Justiça.

5. VOTO

Diante do **exposto**, votamos favoravelmente à APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 2.994/97, na forma do substitutivo apresentado à parte.

Sala das Comissões, em ___ / ___ / ___

Deputado RENATO RAINHA
Presidente

Deputado GERALDO MAGELA
Relator

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.994/97****(Do Deputado GERALDO MAGELA)**

Dispõe sobre a proteção ao consumidor nas operações com fornecedores que fazem uso do código de barras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Todo comerciante estabelecido no Distrito Federal deve colocar nas **prateleiras**, nas **estantes**, nas gôndolas ou em quaisquer outros locais de exposição de mercadorias colocadas à venda avisos contendo o valor **em reais**, o **peso**, a **embalagem**, a marca e outras **especificações** da mercadoria exposta, inclusive **procedência**, se for importada.

Art. 2º Se ocorrer que o preço indicado no código de barras seja diferente do constante no aviso relativo à mercadoria **exposta**, deverá prevalecer sempre o preço menor.

Art. 3º As **infrações** das normas desta lei sujeitam-se à aplicação de multa pecuniária, graduada de acordo com a gravidade da **infração**, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor e aplicada mediante procedimento administrativo.

§ 1º Os valores mínimo e máximo da multa a que se refere este artigo serão fixados pelo Poder Executivo, em **regulamento** desta lei.

§ 2º O produto da arrecadação da multa de que se ocupa este artigo será destinado ao Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor instituído pela Lei nº 1.578, de 22 de julho de 1997.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme explicitado no parecer que o **acompanha**, este substitutivo se **faz** necessário para sanar as **impropriedades** detectadas no projeto original.

Espera-se, assim, a aprovação dos ilustrados membros desta comissão.

Sala das Comissões, em ___/___/___


Deputado **GERALDO MAGELA**
Relator



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 119
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Em discussão o parecer da **CCJ**. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / n / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 120
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ foi aprovado com 16 votos favoráveis.

(Assume a Presidência o Deputado Daniel Marques.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 121
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO XAVIER - Sr. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO **DANIEL MARQUES**) - Tem a palavra V,Exa.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, solicito inversão de pauta para que o Item nº 21 seja apreciado a seguir.

PRESIDENTE (DEPUTADO **DANIEL MARQUES**) - V.Exa. terá de aguardar a conclusão da apreciação do item nº 16.

Solicito ao Deputado **Wasny de Roure** que apresente o parecer da Comissão de **Economia, Orçamento e Finanças**, conforme indicação do Presidente da **CEOF**, Deputado Marco Lima.

DEPUTADO **WASNY DE ROURE** (PT. Para emitir parecer.) - Sr, Presidente, o parecer da CEOF ao **Projeto de Lei nº 2.994/97**, que "dispõe sobre o uso de código de barras em qualquer mercadoria comercializada no Distrito **Federal**", é favorável nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça.

Somos de parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de **Constituição e Justiça**.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO **DANIEL MARQUES**) - Em discussão o parecer da CEOF. (**Pausa.**)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (**Pausa.**)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 122
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - O parecer foi aprovado com 16 votos favoráveis.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA _26_, _11_ / _97_	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 123
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Em discussão o projeto, em 1º turno (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 124
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - O projeto foi aprovado com 16 votos favoráveis.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 , 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 125
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB, Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retiro o meu pedido referente ao apensamento de um projeto de minha autoria ao PL nº 722/95, de autoria do Deputado Marco Lima, tendo em vista que, embora os projetos tenham o mesmo objetivo, são analisados em linhas diferentes,

Tenho certeza de que esta Mesa não fará objeção a isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Acatado.

(Assume a Presidência a Deputada Lúcia Carvalho)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 126
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Retomamos a apreciação do Item Extrapauta.

"Discussão e votação do Projeto de Lei nº 722/95, que 'autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar programa de incentivo escolar para os Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior'.

Autor: Deputado Marco Lima.

Relator: Deputado Daniel Marques - CEOF"

Solicito ao **Relator**, Deputado Daniel **Marques**, que apresente o parecer da Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB, Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Parecer da Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 722/95, que "autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar o programa de incentivo escolar para policiais e bombeiros militares do Distrito Federal, que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior."

I - Relatório,

O **Projeto** de Lei nº 722/95 cria o incentivo para policiais e bombeiros militares matriculados no ensino superior, cujo objetivo é o financiamento do curso pelo Poder Público.

Aprovado na CCJ, teve declarada sua **prejudicialidade**, de forma anti-regimental, segundo o Recurso apresentado pelo autor. Submetido ao Plenário, o projeto foi aprovado nos termos apresentados no **Recurso**, restando nula a **declaração** de prejudicialidade.

O projeto em tela já foi aprovado pela CCJ.

II - Voto do Relator.

A matéria não acarreta repercussão financeira **negativa**, sob o ponto de vista desta **Comissão** de **Economia**, Orçamento e Finanças, uma vez que sua implementação dependerá da alocação das verbas necessárias no Orçamento do Distrito Federal.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
26 / 11 / 97	10h10min	EXTRAORDINÁRIA	127

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)

A medida proposta no Projeto de Lei nº 722/95 redundará em maior oportunidade de aperfeiçoamento do policial e do bombeiro militares e em conseqüente melhoria do serviço de segurança pública.

Pelo **exposto**, somos **pela** aprovação do Projeto de Lei nº 722/95, na forma do substitutivo que ora **apresento**, em anexo.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 722/95****Cria o Programa de Incentivo
Universitário para Policiais e Bombeiros
Militares do Distrito Federal.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica criado o Programa de Incentivo Universitário para Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal, destinado a financiar os encargos educacionais de policial ou bombeiro militar matriculado em instituição de ensino superior e inscrito no Programa.

Art. 2º O financiamento, a critério do beneficiário, poderá variar de trinta a cem por cento do valor da mensalidade, será pago diretamente à instituição de ensino e concedido mediante contrato de abertura de crédito, que especifique, entre outras, as seguintes condições:

I - liberação em parcelas mensais, por prazo não superior à duração média do curso, estabelecida pelo Ministério de Educação e do Desporto;

II - um ano de carência, contado a partir do término ou interrupção do curso;

III - amortização em pagamentos mensais em prazo máximo equivalente a uma vez e meia o período de utilização do crédito, a contar do término do prazo de carência.

Art. 3º O Banco de Brasília será o executor da presente Lei, cabendo-lhe a elaboração do contrato, das condições de transferência dos recursos e as garantias relativas em caso de atraso dos repasses.

§ 1º Havendo atrasos superiores a trinta dias nos repasses dos valores devidos pelo Banco de Brasília, os pagamentos serão efetuados com correção nos mesmos índices cobrados do beneficiado pelo Programa.



§ 2º As instituições de ensino, no caso de atraso dos repasses, ficam impedidas de:

I - suspender a matrícula do estudante;

II - cobrar mensalidade do estudante, mesmo como adiantamento.

Art. 4º Os policiais e bombeiros militares beneficiados pelo programa de crédito educativo federal, criado pela Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, não poderão se inscrever no programa de que trata esta Lei.

Art. 5º Aos policiais e bombeiros militares matriculados em curso superior será concedido horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre horário escolar e o da Corporação, de forma a que não seja impossibilitada a frequência regular ao curso.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 128
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTEAOEDINÁEIA	QUARTO 129
---	-----------------------------------	---	----------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 14 Deputados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 130
---	-----------------------------------	---	----------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Renato Rainha que designe Relator para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao substitutivo apresentado pela CEOF.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Designo o Deputado Peniel Pacheco.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Peniel Pacheco que apresente o parecer da CCJ ao substitutivo apresentado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, retorna a esta Comissão de **Constituição** e Justiça o Projeto de Lei nº 722/95, que "autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a criar programa de incentivo escolar para os Policiais e Bombeiros militares do Distrito Federal que estiverem matriculados em Escolas de Ensino Superior".

O projeto de lei recebeu substitutivo na Comissão de **Economia**, **Orçamento** e **Finanças**, portanto, faz-se necessária a manifestação da Comissão de **Constituição** e **Justiça** sobre o **substitutivo**, que 'cria o Programa de Incentivo Universitário para Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal'.

O nosso parecer é favorável à aprovação do referido substitutivo, considerando que ele apresenta coerência com a questão da **constitucionalidade**, da **juridicidade** e da técnica **legislativa** e, mais do que isso, por ser indispensável para o aperfeiçoamento da profissão.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, **(Pausa.)**

1/11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26, 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 131
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORAOOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ
está aprovado com a presença de 14 Deputados.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 132
---	-----------------------------------	---	-------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Xavier que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao substitutivo da CEOF ao Projeto de Lei nº 722/95.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Assuntos Sociais é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 722/95 na forma do substitutivo,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>U</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 133
--	----------------------------	------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CAS
está aprovado com a presença de 15 Deputados.



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 134
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 722/95. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Emvotação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 135
---	-----------------------------------	---	----------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 136
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Passamos à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 234/97, de autoria do Executivo, em atendimento à solicitação do Deputado Wasny de Roure, acordado com o Deputado Filippelli.

Item exírapauta:

“Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 234, de 1997, que ‘amplia a Área Especial nº 2, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II’.

Autor: Poder Executivo

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Wasny de Roure - CEOF”

Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO - Sra. Presidente, solicito dez minutos para poder analisar o substitutivo apresentado em plenário pelo Deputado Wasny de Roure ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência concede o prazo solicitado ao Deputado Cláudio Monteiro, passando à imediata apreciação dos Itens nºs 18 a 24. Houve pedido de retirada da pauta da Ordem do Dia do Item nº 19, Projeto de Decreto Legislativo nº 207/97, de autoria do Deputado José Edmar. Não deferirei esse pedido, até em consideração para com esse Parlamentar. Como a apreciação dos projetos de decreto legislativo não vão influir na quota final do Parlamentar, mantenho o item nº 19 na pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa,

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Sra. Presidente, o item nº 26 da pauta acabou não sendo apreciado, e já estamos entrando na apreciação dos projetos de decreto legislativo. Solicito a V.Exa. que seja colocado em imediata apreciação esse item.

 1 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<h1>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</h1>	
DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 137
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Deputado Filippelli, estamos aguardando a presença do autor do projeto para que possamos colocá-lo em votação.

Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM Nº 18:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1996, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à jogadora da Seleção Brasileira de Vôlei **Leila Barros**'.

Autor: Deputado **Miquéias Paz**

Relator: Deputado **Edimar Pireneus** - CCJ"

ITEM Nº 19:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário ao Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Freire **Falcão**'.

Autor: Deputado **José Edmar**

Relator: Deputado **Edimar Pireneus** - CCJ"

ITEM Nº 20:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. **Wagner Azevedo Canhedo**'.

Autor: Deputado **César Lacerda**

Relator: Deputado **Peniel Pacheco** - CCJ"

ITEM Nº 21:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Antônio Alves de Oliveira**'.

Autor: Deputado **Xavier**

Relator: Deputado **Cláudio Monteiro** - CCJ"

ITEM Nº 22:



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 138
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Lourenço de Sant'anna'.

Autor: Deputado Jorge Cauhy

Relator: Deputado Edimar Pireneus - CCJ"

ITEM Nº 23:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Ministro Aldo da Silva Fagundes'.

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relator: Deputado João de Deus - CCJ"

ITEM Nº 24:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Carlos Alberto Duarte Abdalla'.

Autor: Deputado Benício Tavares

Relator: Deputado - CCJ"

O parecer da CCJ ao Projeto de Decreto Legislativo nº 107/96 já foi aprovado.

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que apresente o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 207/97, 215/97, 224/97, 220/97, 221/97 e 275/97.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 207/97, 215/97, 224/97, 220/97, 221/97 e 275/97 é favorável, tendo em vista que atendem aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 139
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 140
----------------------	----------------------------	------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 141
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, os projetos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os projetos permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 142
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Os projetos estão aprovados com a presença de 17 Deputados.

As matérias seguem a tramitação regimental.



DATA 26 , 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 143
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 25:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 1997, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antônio Bernardo Monteiro'.

Autor; Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Filippelli - CCJ"

Solicito ao Relator Deputado Filippelli que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça,

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir Parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, quanto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 277/97, que 'concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Antônio Bernardo Monteiro', de autoria do Deputado Renato Rainha, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nada obsta à aprovação da matéria em questão. Cabe-nos parabenizar o Deputado Renato Rainha pela oportunidade e mérito da questão.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Padre Antônio Bernardo chegou a Brasília em 1958, trabalhou na liderança da construção de 27 paróquias, de alguns colégios e creches no Distrito Federal e hoje está com 84 anos e com um trabalho social enorme, além do seu trabalho religioso desde a tenra idade.

Agradeço aos Deputados que votarem favoravelmente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda,

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, complementando as palavras do Deputado Renato Rainha, deixo registrado nesta Casa que quem trouxe o Padre Antônio Bernardo para Brasília foi o Deputado César Lacerda, Líder do PTB nesta Casa e que está falando neste



DATA 26 / 11 , 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 144
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

momento; naquela época, o Deputado Renato Rainha nem tinha nascido. O Padre Antônio Bernardo morou na minha casa por nove meses, por isso apoio essa iniciativa.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 145
---	-----------------------------------	---	----------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ foi aprovado, com a presença de 15 Deputados.



DATA 26, 11, 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 146
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 277/97. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão, os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h.10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 147
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA _26 / 11 / 97_	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 148
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente o parecer da CCJ ao PLC nº 234/97. Quando fizemos a leitura do item, o Deputado solicitou-nos prazo; portanto devolvo-lhe, neste momento, a discussão do projeto em tela.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a retirada do substitutivo apresentado ao referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao PLC nº 234/97.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



PARECER Nº

/97

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, de 1997, que "Amplia a Área Especial nº 2, do Setor Leste do Gama, Região Administrativa II."

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Cláudio Monteiro

I — RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 234/97, de **autoria** do Poder Executivo, que dispõe sobre ampliação da Área Especial nº 02, localizada no Setor Leste, na Região Administrativa do Gama.

A teor do articulado, fica ampliado o lote acima mencionado, para as dimensões de 40 m x 66 m, perfazendo a superfície 2.640 m² destinada à implantação do Centro de Saúde nº 04, nos termos da Lei nº 1.017, de 1996.

Em mensagem encaminhada a esta Casa de Leis, o Excelentíssimo Senhor Governador informa que a Lei nº 1.017/96 dispôs sobre a transferência do Centro de Saúde nº 04 do Gama para a Área Especial nº 02 do Setor Leste "com o intuito de solucionar um antigo problema da comunidade gamense, tendo em vista o estado deplorável do atual prédio do Centro de Saúde "

Esclarece, **ainda**, que o terreno cedido não comporta as instalações mínimas necessárias para o bom funcionamento daquela unidade de saúde além de não obedecer a área mínima para terreno de Centro de Saúde prevista na Norma Técnica nº 03 aprovada pelo Decreto nº 16.242/94.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por fim, informa que a Área Especial n° 02 , doada pela TERRACAP ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Saúde, não teve sua desafetação precedida de audiência pública por se tratar de área para órgão público

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II — VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 29, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa cabe à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se acerca dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, redacionais e de técnica legislativa das proposições.

A competência constitucional do Distrito Federal para legislar sobre o tema, deflui dos arts. 32, § 1° e 30, VIII, da nossa Carta Magna:

“Art.32. (...)

§ 1° Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.”

“Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A atribuição da Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria é confirmada pela **Lei Orgânica** do Distrito Federal que, em seu **art. 58, IX**, dispõe:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

(...)

IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal".

Esta Casa de Leis editou a Lei nº 245, de 27 de março de 1992, que *"dispõe sobre a autorização legislativa para alterações nos códigos de edificações, nos gabaritos de edificações, no zoneamento e destinação das terras públicas do Distrito Federal e dá outras providências"*, estabelecendo o que se segue, *in verbis*:

"Art. 1º Dependem de prévia autorização legislativa as seguintes atividades relacionadas com o planejamento e o controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo do Distrito Federal:

(...)

VIII - alterações dos projetos de loteamentos urbanos já registrados em cartórios, que impliquem mudança de destinação de áreas públicas de uso comum e especiais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§1º As alterações de *destinação* das áreas a que se referem. o inciso VIII deste artigo serão encaminhadas à deliberação da Câmara Legislativa acompanhadas de:

- a) comprovação expressa do interesse público;
- b) concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas *lindeiras* às que serão afetadas pela alteração de destinação;
- c) comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população". (Grifo nosso).

A Lei Orgânica, por sua vez, em seu art. 51 §§ 1º e 2º, assim dispõe sobre a matéria:

"Art 51. Os bens do Distrito Federal *destinar-se-ão* prioritariamente ao uso público, respeitadas as normas de proteção do meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, arquitetônico e paisagístico e garantido o interesse social

§1º Os bens públicos *tornar-se-ão* indisponíveis por meio de afetação ou *desafetação*, respectivamente, nos termos da lei.

§2º A *desafetação*, por lei específica, só será admitida em caso de comprovado interesse público, após ampla audiência à população, interessada".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(**grifamos**).

Assim, os dispositivos acima transcritos têm o sentido de criar mecanismos que valorizem a participação da comunidade em questões de ordenamento do solo que lhes vão afetar diretamente. Seguramente, a exigência de ampla audiência expressa uma oportuna preocupação no sentido de garantir que a sociedade tenha controle sobre a **destinação** dos bens públicos.

De todo o exposto, sobressai a necessidade de apresentação das emendas anexas, com vistas ao aperfeiçoamento do Articulado sob análise.

Destarte, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 234, de 1997, e votamos por sua aprovação no âmbito de competência desta Comissão de Constituição e **Justiça**, com duas emendas **modificativas** apresentadas em anexo.

Sala das **Comissões**, em ...

Deputado RENATORAINHA
Presidente



Deputado CLAUDIO MONTEIRO
Relator

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA)****(Do Sr. Deputado Cláudio Monteiro)**

**Ao PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 234, de 1997, que
"Amplia a Área Especial nº 2, do Setor
Leste do Gama, Região Administrativa II."**

Dê-se à Ementa do Projeto a seguinte redação:

**"Dispõe sobre a desafetação da área que
específica, localizada na Região
Administrativa II, destinado-a ao uso
institucional — atividade saúde, e dá outras
providências".**

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa harmonizar o texto da Ementa à nova redação dada ao art. 1º, atendendo-se, **assim**, aos ditames da boa técnica legislativa.

Sala das Comissões, em



Deputado Cláudio Monteiro

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 2 (MODIFICATIVA)

(Do Sr. Deputado Cláudio Monteiro)

Ao PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 234, de 1997, que
"Amplia a Área Especial nº 2, do Setor
Leste do Gama, Região Administrativa II."

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte **redação**, :

Art. 2º - Fica **desafetada** área pública de uso comum do povo, nas dimensões de **quinze** metros por sessenta e seis metros, contígua à Área Especial nº 2, localizada na Praça 03, do Setor Leste do **Gama**, Região Administrativa **II**, que passa à categoria de bem de uso **especial**, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do **Dstrito** Federal e do **art. 1º da lei nº 245/92**.

Parágrafo único. A área mencionada no *caput* deste artigo fica destinada ao uso institucional — atividade saúde e fica incorporada à Área Especial nº 02 que passa a totalizar área de dois mil **seiscentos** e quarenta metros quadrados.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por escopo sanar vício de ilegalidade apresentado no Projeto de Lei original.

Sala das Comissões, em



Deputado **Cláudio Monteiro**

/ Relator



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 149
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 150
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 17 Deputados.



DATA _ 26 / _ 11 / _ 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 151
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao **Relator**, Deputado **Wasny de Roure**, que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças .

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, o parecer é favorável ao referido projeto de lei com as emendas apresentadas pelo Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 152
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 18 Deputados.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
—26'—11'—07	10h10min	EXTRAORDINÁRIA	153
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em **discussão** o Projeto de Lei Complementar nº 234/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que votarem "sim" **estarão** aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão **rejeitando-o**.

Solicito ao Sr. Secretário **que** proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



214

APROVADO
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26 / 11 / 1997

Votação na 1ª Turma, do PLC 234/97, na forma das Instruções nº 1 e 2 de CCJ

Autor: Deputado de substituição

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUEIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	19			05	

ORIGINAL
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Nº _____
Fls. nº _____

SECRETÁRIO



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 154
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 155
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item incluído:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 347, de 1997, que 'dispõe sobre a ampliação de área destinada a templo religioso nas áreas que especifica e dá outras providências!

Autor: **Deputado Luiz Estevão.**"

Solicito ao Deputado Renato Rainha que profira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 347/97, que "dispõe sobre ampliação de área destinada a templo religioso nas áreas que especifica e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e **Justiça**, o parecer é pela aprovação do presente **projeto** de (ei.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da **Comissão** de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 156
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados,



DATA _26 / 11 / _97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 157
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Xavier que designe Relator para proferir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO XAVIER - Sra. Presidente, **avoco** a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Relator, **Deputado** Xavier, que profira o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 347/97, que "dispõe sobre a ampliação de área destinada a templo **religioso** nas áreas que especifica e dá outras providências", de autoria do Deputado Luiz Estevão.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 158
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está
aprovado com a presença de 16 Deputados.



DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 159
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 347/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



221

APROVADO
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 26/11/97

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 3 V⁷, de 1997

Autor: Deputado Luiz Estevão

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB				X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X			X	
CLÁUDIO MONTEIRO - PDT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB				X	
LUIZ ESTEVÃO - PMDB	X				
MANOELZINHO - PMDB	X			X	
MARCO LIMA - PSDB	X				
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIQUÉLAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				
PENIEL PACHECO - PSDB	X			X	
RENATO RAINHA - PL	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT				X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	17			07	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

SECRETARIO

222



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 160
---	----------------------------	------------------------------------	---------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve sete ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.



DATA <u>26</u> , <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 161
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, esta Casa aprovou por unanimidade, recentemente, o Projeto de Lei nº 3.327, de 1997, que procurava dar uma regulamentação à situação dos servidores da Caesb, CEB, SLU e de outras empresas públicas que ameaçavam seus servidores com demissões.

Após aprovado, o projeto seguiu para o Governo para que fosse sancionado ou vetado. Decorrido o prazo regimental, o Sr. Governador não o sancionou nem o vetou, não se manifestando. A matéria já recebeu um número, Lei nº 1.785, de 1997.

Tendo em vista que amanhã será realizada uma audiência na Justiça e uma outra na próxima semana, a respeito dessa questão, solicito que V.Exa. determine a publicação imediata, se possível, no Diário da Câmara Legislativa de amanhã, da Lei nº 1.785, de 1997.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Sr. Deputado, localizaremos a Lei e, se possível, o faremos.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, solicito que V.Exa. coloque em votação o projeto de lei sobre a capelania nos hospitais. Trata-se de um projeto assinado pelos 24 Deputados que visa corrigir distorções existentes no momento, as quais prejudicam sobretudo tanto a igreja católica como a igreja evangélica.

Aproveito a oportunidade, Sra. Presidente, para informar a todos os Parlamentares a realização de um debate hoje com o tema: "A importância do servidor público para o Distrito Federal", de iniciativa dos Deputados Luiz Estevão, Marcos Arruda e Filippelli, a ser realizado no plenário desta Casa a partir das 14h30min.



DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 162
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Estabeleceremos um local, Deputado Filippelli, porque o auditório está ocupado esta semana com a Semana de Educação, promovida anualmente pela Câmara.

Como temos o plenário, V.Exas. poderão utilizá-lo para a realização de tal debate. Portanto, não há qualquer impedimento e os dois eventos poderão acontecer simultaneamente.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito que seja incluído na Ordem do Dia desta sessão o Projeto de Lei nº 3.407, de 1997, de minha autoria. Tenho a dizer que até hoje nenhum projeto meu foi analisado ou votado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Não temos mais projetos a serem apreciados em 1º turno, a não ser este solicitado pelo Deputado Edimar Pireneus. De fato o Deputado Edimar Pireneus tem sua cota porque não fez utilização da indicação de projetos.

Peço aos Parlamentares que permitam essa oportunidade pois farei a inclusão do projeto de um Parlamentar que não tem sua cota preenchida. O Deputado Edimar Pireneus realmente é um dos que têm economizado na indicação de projetos. Se fosse um pedido de outro Parlamentar, eu não o aceitaria.

Portanto a Presidência acolhe a solicitação do Deputado Edimar Pireneus.

Item incluído;

"Discussão e votação, 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.407/97, que 'altera a redação do anexo a Lei nº 385, de 16 de dezembro de 1992 e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus."



DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 163
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Solicito ao Líder do Governo, Deputado Wasny de Roure e à assessoria da Casa que analisem o projeto apresentado pelo Deputado Edmar Pireneus, para que se possa proferir parecer logo mais.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 26 / 11 / 97	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 165
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

- PL - Vários Deutados - Altera a Lei nº 1.549, de 15/07/97, que dispõe sobre quadro de capelães hospitalares;

- Mens. nº 412/97 - Gabinete do Governador.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>26</u> / <u>11</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 164
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Sobre a mesa,
Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

LIDO
Em 26/11/97
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 412/97 - GAG

Brasília, 25 de novembro de 1997.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a compensar os precatórios devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações, decorrentes de ações judiciais, com créditos de natureza tributária.

A presente proposta legislativa almeja viabilizar a conciliação entre os **haveres creditícios** de natureza tributária do Distrito Federal e as obrigações consolidadas judicialmente, obstante a incidência de qualquer prejuízo para o Tesouro deste ente federado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Senhores Deputados, a expressão do meu elevado apreço.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

25 NOV 1997 008077
Assessoria de Plenário

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
Digníssima Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

25 4 8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE DE DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo a compensar os precatórios devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações, decorrentes de ações judiciais, com créditos de natureza tributária.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a compensar os precatórios do Distrito Federal, suas autarquias e fundações, decorrentes de ações judiciais, com os créditos de natureza tributária de competência do Distrito Federal:

I - inscritos em dívida ativa até o dia 30 de novembro de 1997;

II - originados de ação fiscal, desde que constituídos até o dia 30 de novembro de 1997;

III - objeto de litígio administrativo ou judicial iniciados até o dia 30 de novembro de 1997;

IV - relativos a fatos geradores ocorridos até 30 de setembro de 1997, desde que declarados espontaneamente pelo contribuinte até o dia 6 de março de 1998.

Parágrafo único. A compensação prevista no inciso I deste artigo exclui a incidência do acréscimo previsto no parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º A compensação autorizada por esta Lei Complementar dar-se-á com a obrigatoria observação do que se segue:

I - o contribuinte titular ou cessionário do direito aos precatórios deverá saldar, a título de sinal, em moeda corrente e em até 18 (dezoito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, 12% (doze por cento) do valor total da sua dívida tributária consolidada;

II - o saldo remanescente da dívida tributária consolidada será compensado ou pago, a critério do contribuinte, à vista ou fracionadamente, de forma igual, mensal e sucessiva, obedecendo-se aos seguintes limites de prazo:

a) para as dívidas de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): 24 (vinte e quatro) meses;

b) para as dívidas de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): 36 (trinta e seis) meses;

c) para as dívidas de R\$ 1.000.000,01 (um milhão de reais e um centavo) até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): 48 (quarenta e oito) meses;

d) para as dívidas superiores a R\$ 2.000.000,01 (dois milhões de reais e um centavo): 60 (sessenta) meses;

III - a opção do contribuinte pela compensação exclui quaisquer descontos, reduções ou outros benefícios aplicáveis à extinção, à exclusão ou ao parcelamento do crédito tributário;

IV - a compensação sempre observará a paridade monetária entre os valores dos créditos tributários e os dos precatórios;

V - o contribuinte que optar pela compensação deverá desistir de qualquer lide administrativa ou judicial pertinente aos créditos tributários compensados.

§ 1º Incidirá mensalmente atualização correspondente à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC sobre os saldos devedores remanescentes do sinal parcelado e do fracionamento, respectivamente previstos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º O prazo para o início da compensação prevista no inciso II deste artigo será de 60 (sessenta) dias contado da data da respectiva opção.

§ 3º Para efeitos dos incisos I e II deste artigo, considera-se como dívida tributária consolidada, na hipótese de débito já anteriormente **parcelado**, o saldo remanescente ainda não extinto do crédito tributário.

§ 4º Na hipótese em que a variação anual do índice **oficial** de **inflação** for inferior ou igual a **15%** (quinze por **cento**), não haverá a incidência da atualização prevista no § 1º deste **artigo**, sendo, **neste** caso, o saldo devedor remanescente do **fracionamento** referido no inciso II deste artigo **atualizado** à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

§ 5º A **variação anual** do índice oficial de **inflação** de que trata o parágrafo anterior será calculada mensalmente com base nos 12 (doze) meses anteriores.

Art. 3º A opção **pela** compensação autorizada por esta Lei Complementar deverá ocorrer até o dia 6 de março de 1998.

§ 1º A opção de que trata o **caput** deste artigo deverá ser acompanhada de prova do cumprimento da exigência prevista no inciso V do artigo anterior.

§ 2º A qualquer tempo o contribuinte poderá desistir de sua opção pela compensação, convertendo-a em opção pelo parcelamento na forma disposta na Lei nº 860, de 13 de abril de 1995, e **alterações** posteriores, **sendo-lhe** vedada a reconversão.

§ 3º A desistência da compensação prevista no parágrafo anterior exclui, com efeitos retroativos, **todas** as vantagens e benefícios concedidos por esta Lei Complementar.

Art. 4º O pedido integral ou parcial de compensação deverá ser instruído com:

I - a prova do pagamento integral do sinal previsto no inciso I do art. 2º, ou da quitação de sua primeira **parcela**;

II - o valor total do crédito tributário atualizado inscrito em Dívida Ativa ou de seu saldo remanescente, mediante a anexação da Certidão de Dívida **Ativa**, e suas **alterações** posteriores;

III - as **especificações**, os valores e os números dos processos originários dos **precatórios** oferecidos à compensação;

IV - a indicação da autoridade emissora do precatório;

V - a prova da titularidade ativa do precatório pelo requerente, titular ou cessionário, neste caso com o comprovante da cessão feita em cartório **público** subscrita pelo titular originário ou seu procurador.

Art. 5º **Atendidas** as condições e os requisitos previstos nesta Lei Complementar e em sua regulamentação, compete ao Secretário de Fazenda e Planejamento e ao Procurador **Geral** do Distrito **Federal**, conjuntamente, a análise, a avaliação e o deferimento do pedido de compensação.

Art. 6º Até o dia 30 de janeiro de 1998, ao contribuinte que pagar à vista ou **parceladamente** seus débitos tributários será concedido desconto na multa moratória incidente sobre a obrigação tributária principal nas seguintes proporções;

I - de 50% (**cinquenta** por cento) no pagamento à vista;

II - de 30% (trinta por cento) no pagamento parcelado;

§ 1º Na hipótese de créditos **inscritos** em **dívida** ativa, **excluir-se-á** a incidência do acréscimo previsto no parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

§ 2º Os benefícios previstos neste artigo aplicam-se proporcionalmente aos saldos remanescentes dos parcelamentos já deferidos, sendo vedado a sua retroatividade.

§ 3º Na hipótese de parcelamento, o desconto da multa moratória e a dispensa da cobrança do encargo serão **concedidos**, proporcionalmente, em cada parcela vincenda no momento de seu pagamento, desde que adimplida no vencimento.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica à compensação com precatórios autorizada por esta Lei Complementar.

Art. 7º Os benefícios concedidos por esta Lei Complementar não dão direito à restituição de qualquer natureza de crédito tributário já **extinto**, total ou parcialmente.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

231

Lido em 26/11/97

PROJETO DE LEI Nº 197
De Vários Deputados

340 c?

As Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CAS.
Em 26/11/97.

Altera a Lei nº 1.549, de 15 de julho de 1997, que "Dispõe sobre o quadro de capelães hospitalares e sobre o acesso destes aos hospitais públicos do Distrito Federal."

Paulo Guilherme de Paula
Chefe da Assessoria da Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl. n.º 3408/1997
Fls. n.º 01 Lucia

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º. Os dispositivos da Lei nº 1.549, de 15 de julho de 1997, a seguir mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. -

"Parágrafo único - Cada unidade hospitalar do Distrito Federal terá, no mínimo, dois capelães de confissões religiosas diferentes, diretamente vinculados à direção do hospital."

"Art. 2º. -

- I - ser sacerdote, pastor ou ministro religioso devidamente ordenado;
- II - ter formação teológica regular de nível superior;
- III - ter consentimento expresso da Igreja ou denominação religiosa a que pertence;
- IV - contar, pelo menos, três anos de atividades pastorais.
- V - possuir idoneidade moral."

"Parágrafo único - A eventual remuneração do capelão hospitalar ficará a cargo da entidade religiosa que o indicar, vedada qualquer remuneração pelo poder público."

"Art. 3º - Para aprimorar a assistência religiosa nos hospitais públicos, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal permitirá o franco acesso a eles de pastores ou sacerdotes, devidamente credenciados por órgãos religiosos competentes, desde que obedeçam as normas administrativas dos hospitais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 1.549, de 15 de julho de 1997, contém três pontos que podem prejudicar a prática do Serviço de Capeiania nos Hospitais Públicos do

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Distrito Federal: o limite de apenas dois capelães por unidade Hospitalar; e, nas condições impostas, a exigência de "ser brasileiro" e o limite de idade.

Recebemos reclamações de pastores, sacerdotes e funcionários de hospitais sobre os referidos pontos com a seguinte e justa argumentação: 1º) há grandes hospitais que podem ter mais de dois capelães porque as necessidades de assistência espiritual, são enormes; 2º) como o capelão não é funcionário público, a exigência de ser brasileiro não tem sentido, podendo exercer a função de capelão um missionário estrangeiro; e 3º) o limite de idade inviabiliza o serviço de capelania porque os candidatos mais disponíveis são aposentados e experimentados pastores e sacerdotes. Ademais já existem capelães em alguns hospitais do DF com mais de sessenta anos.

Pelas razões acima expostas é que apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de aprimorar a Lei que trata de tão importante e fundamental serviço nos hospitais públicos.

Contamos, pois, com o apoio e a compreensão dos colegas deputados.

Sala das Sessões, de novembro de 1997.

Dep. ADÃO XAVIER

Dep. ANTÔNIO JOSÉ

Dep. BENÍCIO TAVARES

Dep. CÉSAR LASERDA

Dep. CLAUDIO MONTEIRO

Dep. DANIEL MARQUE 5

Dep. EDIMAR PIRENEUS

Dep. GERALDO MAGELA

Dep. JOÃO DE DEUS

Dep. JORGE CAUHY

Dep. JOSÉ EDMAR

Dep. JOSÉ RAMALHO

Dep. LÚCIA CARVALHO

Dep. LUÍZ ESTEVÃO

Dep. MANOEL DE ANDRADE

Dep. MARCO LIMA

Dep. MARCOS ARRUDA

Dep. MIQUEIAS PAZ

Dep. ODILON AIRES

Dep. PENIEL PACHECO

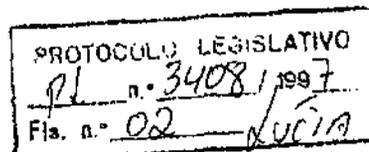
Dep. PEDRO CELSO

Dep. RENATO RAINHA

Dep. TADEU FILIPPELLI

Dep. WASNY DE ROURE

PLAL1549.DOC



 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3- SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>26</u> , <u>11</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 10h10min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 166
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Expediente lido vai à publicação.

Já votamos todos os projetos em 1º turno. O último do Deputado Edmar Pireneus está em processo de análise e discussão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h09min.)